



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 215/2019 – São Paulo, segunda-feira, 18 de novembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1697, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Indica Juíza Federal para compor a Comissão Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o [Decreto n.º 60.047/2014](#), do Governador do Estado de São Paulo, que instituiu, junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0042076-12.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar a Juíza Federal Louise Vilela Leite Filgueiras Borer para compor o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, nos termos do art. 7.º, inciso II, alínea "a", do [Decreto n.º 60.047, de 10/01/2014](#).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/11/2019, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1696, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o saldo de 9 (nove) dias de férias agendado para 01 a 09 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2019 – 2.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1615/2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/11/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 2325, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ, bem como do Ofício n.º 2 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU1, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO, Titular da 1.ª Vara Gabinete de Osasco - SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento Virtual da Primeira Turma deste Tribunal no dia 12 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/11/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1691, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

NOBRE. Aprovar o saldo de 2 (dois) dias de férias para o período de 16 a 17 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2017 – 2.º), da Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/11/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1690, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, no dia 12 de novembro de 2019 e a partir de 22 de novembro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2019 – 2.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1318/2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal WILSON ZAUHY FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/11/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1695, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a compensação agendada para o dia 14 de novembro de 2019, concedida pela Portaria PRES n.º 1620/2019 ao Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/11/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1688, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, no dia 12 de novembro de 2019, por necessidade de serviço, o saldo de 11 (onze) dias de férias agendado para 04 a 14 de novembro de 2019 (Ano Civil 2018 – 2.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1621/2019, e aprovar o respectivo saldo de 01 (um) dia para 18 de novembro de 2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/11/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7060, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios n.ºs 102/2019-SR e 139/2019-SR,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo n.º 0009871-35.2009.403.6106, da 2ª Vara, a partir de 29/10/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo n.º 5004750-86.2019.4.03.6106, da 2ª Vara, a partir de 30/10/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7081, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício n.º 23303534,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo n.º 5000008-22.2018.4.03.6116, da 1ª Vara de Assis, nos dias 6 e 7/11/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado para a titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo n.º 5000008-22.2018.4.03.6116, da 1ª Vara de Assis, no dia 8/11/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado para a titularidade da Vara.

III - Designar a MM. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo n.º 5000008-22.2018.4.03.6116, da 1ª Vara de Assis, a partir de 9/11/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado para a titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7097, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 7ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 11 a 13/11/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO.

II - Designar a MM. Juíza Federal GISELE DE AMARO E FRANÇA, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 11 a 13/11/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

III - Designar o MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, da 3ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 11 a 13/11/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7096, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 24 a 30/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições na 7ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos períodos de 31/10 a 10/11, de 14 a 17/11 e no dia 20/11/19 em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO.

III - Designar o MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, da 9ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 18, 19, 21 e 22/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7099, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI, da 2ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 18 e 19/11/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 20 a 23/11/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7101, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 3 a 10/10/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA, da 3ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 11/10/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

III - Designar MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 12 a 16/10/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7107, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete, no dia 30/10/19, em decorrência de férias Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7116, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6331002363/2019,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002093-66.2019.4.03.6331, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 7/11/19, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, designado na titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7108, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, de 17 a 20/10 e a partir de 10/11/19, sem prejuízo de suas atribuições responder pela titularidade da citada Vara no período de 21/10 a 9/11/19, em decorrência de prorrogação de jurisdição na 1ª Vara de Jales do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7110, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 15/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

II - Designar a MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 16/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 17 a 23/10/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7105, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 24/10 a 14/11 e nos dias 18 e 19/11/19, em decorrência de férias na MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 15 a 17/11 e no dia 20/11/19, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 21 e 22/11/19, em decorrência de férias na MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7102, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 4 a 21/11/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7113, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 18 e 19/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 20/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7117, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no dia 13/11/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7118, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o item XII do Ato CJF3R nº 6463/19, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" na designação da MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 25 e 26/11/19.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 25 e 26/11/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7119, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 28/11/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7098, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 12 e 13/11/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7115, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, do 1º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, no período de 12 a 14/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7120, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos recebidos em 8/11/19,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5014247-30.2019.4.03.6105, da 9ª Vara, a partir de 17/10/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5014777-34.2019.4.03.6105, da 9ª Vara, a partir de 25/10/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7121, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 4/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7122, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 19/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DANILLO GUERREIRO DE MORAES, designado na titularidade da Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 26/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DANILLO GUERREIRO DE MORAES, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7123, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 27/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7124, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 24 e 25/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, designada na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE, da 4ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 23 a 25/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 24 e 25/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 24/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, designado na titularidade da Vara.

V - Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 25 a 27/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7125, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 20/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 24 e 25/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7126, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 27/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, designado pelo Ato CJF3R nº 6957/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 27/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7127, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMACAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 24/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

II- Designar o MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 25/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7128, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, nos dias 24 e 25/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal IVANA BARBAPACHECO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7129, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 2ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 24 e 25/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7130, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 23 a 27/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, designado pelo Ato CJF3R nº 4656/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7131, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 25/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7135, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 24/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 25/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7136, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 24 e 25/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRANUYENS AGUIARARANHA. Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7137, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 25/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 26 e 27/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 30/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 1 a 4/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7138, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPPI, da 4ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 20/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, designada pelo Ato 6880/19.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 24 e 25/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7139, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 24 e 25/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA.

II - Designar o MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 24 e 25/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA, designada pelo Ato CJF3R nº 7030/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7140, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, nos dias 25 e 26/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, no dia 27/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7141, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 27 e 30/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7142, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 25/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.
Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7143, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 24 e 25/9/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.
Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7144, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 3 e 10/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERRREIRO DE MORAES, designado na titularidade da Vara.
Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7145, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO DIAS DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias de 2 e 9/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.
Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7146, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, nos dias 2 e 7/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, designada pelo Ato CJF3R n° 7048/19.
Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7147, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 2 a 4/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARALE SILVA TURRI.
Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7148, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, no dia 4/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7149, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ourinhos, no dia 4/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, no dia 4/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, designada pelo Ato CJF3R nº 5872/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7150, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 4/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7151, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 4/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

II - Designar a MM. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, designado pelo Ato CJF3R nº 6968/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1698, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA compensação no dia 13 de novembro de 2019, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/11/2019, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7152, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 20/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 17 e 20/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, designado PELO ATO CJF3R Nº 6878/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7153, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no período de 7 a 10/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

II - Designar O MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no dia 11/10/19 em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7154, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 7 e 8/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7155, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 14/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LESLEY GASPARI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7156, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 17/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

III - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 18/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7157, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA.

II - Designar a MM. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO, da 2ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA, designada pelo Ato CJF3R nº 7030/19.

III - Designar a MM. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 14 e 15/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7158, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 8/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada pelo Ato CJF3R nº 6880/19.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 9 a 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada pelo Ato CJF3R nº 6880/19.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7159, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 15/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7160, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São Carlos, nos dias 10 e 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7161, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO DA MOTA SANTOS, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú, no dia 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7162, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7163, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no dia 7/10/19 em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7164, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 4/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta ELIANARITA MAIA DI PIERRO, designada pelo Ato CJF3R nº 6463/19.

II - Designar a MM. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 4/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta ELIANARITA MAIA DI PIERRO, designada pelo Ato CJF3R nº 7052/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7165, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no dia 8/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 6939/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7166, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no dia 7/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, designada pelo Ato CJF3R nº 6962/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no dia 10/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, designada pelo Ato CJF3R nº 6962/19.

III - Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no dia 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, designada pelo Ato CJF3R nº 6962/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7167, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 7, 9 e 10/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARILAINA ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7168, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 7/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 4ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 15/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7169, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 10 e 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 7 a 9/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 10 e 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

ATO CJF3R Nº 7170, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1693, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR compensação no dia 14 de novembro de 2019, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/11/2019, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7171, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 7 e 8/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ROSANA FERRI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 13ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 9 a 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ROSANA FERRI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 9/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7172, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Três Lagoas, nos dias 7/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, designada pelo Ato CJF3R nº 7047/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7173, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 14/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 7 a 11/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 7 a 11/10 e no dia 14/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7174, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 4, 7 e 8/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.

II - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 9/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7175, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins, no dia 14/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, designado na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins, nos dias 16 e 17/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7176, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 14 e 15/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 18/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7177, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 14/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juiz Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7132, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 11 e 12/11/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7133, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000324-32.2018.403.6113,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000324-32.2018.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 11/11/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7104, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 21 a 24/10 e no dia 8/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 25/10 a 7/11 e de 9 a 19/11/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7178, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Solicitação GABCONCI 5244555,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 12ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em auxílio na Central de Conciliação de São Paulo, no período de 4 a 8/11/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7179, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 15/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, designado pelo Ato CJF3R nº 7089/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 15/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7180, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 15/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, designado na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE, da 4ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 15/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7181, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 18/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO, designada pelo Ato CJF3R nº 7078/19.

II - Designar a MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 18/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7182, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 18 e 25/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7183, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 18 e 25/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7184, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade 2ª Vara, no período de 14 a 17/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7185, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO DIAS DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 16 e 23/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juiz Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7186, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 18 e 28/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 25/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 22 a 25/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7187, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 18, 23, 24, 25, 28/10 e 4/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DIOGO DA MOTA SANTOS, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7188, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO DIAS DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Itapeva, nos dias 18 e 25/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7189, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no dia 21/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 6939/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7190, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara, responder pela titularidade da 11ª Vara, no dia 21/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7191, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 22/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7192, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos períodos de 21 a 25/10 e de 28 a 30/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7193, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 24 e 25/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7194, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 25/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÉNIO SILVA THE CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7196, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 24 e 25/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

II - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 28 a 30/10/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7197, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE, da 4ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 27/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, designado pelo Ato CJF3R nº 6933/19.

II - Designar a MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, da 9ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 27/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, designado pelo Ato CJF3R nº 6848/19.

III - Designar o MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 27/9/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 3820, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a Solicitação DLOG 5207072

RESOLVE,

I - DESIGNAR os servidores LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, RF 2967, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5) e ELEUSIS DE CASSIA MAZZI DE AZEVEDO, RF 2938, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.014.10.2018; Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (CNPJ nº 03.506.307/0001-57); Objeto: prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, abastecimento de combustíveis e lavagem da frota de veículos do Contratante, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de tecnologia de cartão magnético ou eletrônico, em rede de serviço credenciada, incluindo fornecimento de peças automotivas e transporte de veículos por guinchamento.

II - Tomar sem efeito os termos da Portaria DIRG Nº 2569, Doc. SEI 3896448.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 13/11/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5283177/2019

Processo nº 0057551-42.2018.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.014.11.2019 ao Contrato nº 04.014.10.2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, CNPJ nº 60.555.513/0001-90; Objeto: alteração do subitem 1.1 da Cláusula Quarta, dos subitens 1.2 e 1.3 da Cláusula Quinta e dos subitens 2.2 e 2.3 da Cláusula Sétima do Contrato originário; Fundamento Legal: art. 65, inc. II da Lei 8666/93; Data de assinatura: 13/11/2019; Vigência: a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$ 865.904,00; Procedimento Licitatório: dispensa de licitação; Signatários: pelo Contratante: THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, Desembargadora Federal Presidente, e pela Contratada, Sr. João Luís Da Silva, Diretor-Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 13/11/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5285890/2019

Processo SEI nº 0045838-36.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (formadora) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Novembro; **Contratada:** Adriana Delboni Taricco (CPF nº 259.892.578-56); **Valor Total:** R\$1.376,10 (um mil e trezentos e setenta e seis reais e dez centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 14/11/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA 5286370 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

PROCESSO SEI Nº 0016910-75.2019.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 3623, de 13/08/2019, toma público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 021/2019, para aquisição de materiais de copa e cozinha para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi adiado para até às 13h00 do dia 21/11/2019, em virtude de problemas operacionais.

São Paulo, 14 de novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA- Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 14/11/2019, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5278237/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0047386-96.2019.4.03.8000

Documento nº 5278237

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Maria Fernanda Rodrigues Fernandes de Paula, RF 2745, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90. Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2019, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5282382/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0047681-36.2019.4.03.8000
Documento nº 5282382

Defiro o pedido de afastamento de Patrícia Nardi Toni, RF 2664, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 05/11/2019 a 12/11/2019. Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2019, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF 3R Nº 7109, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416/2006, nos termos do art. 6º, inciso I, Anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007-STF e do art. 5º, inciso I, da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, bem como o contido no Processo Administrativo nº 0024962-57.2019.4.03.8001, "*ad referendum*",

RESOLVE

ALTERAR a especialidade de 02 (dois) cargos não providos de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Digitação para Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Edificações, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2019, às 00:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5285215/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013110-78.2015.4.03.8000
Documento nº 5285215

Conforme documentos 5281072 e 5285211, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA KAZUKO TAKEDA, no período de 11/11/2019 a 21/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/11/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5228070/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006290-04.2019.4.03.8000
Documento nº 5228070

Conforme documento 5228057, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLA BORGES TAPIOCAPITANGA, no período de 23/10/2019 a 21/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/11/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5285252/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021349-08.2014.4.03.8000
Documento nº 5285252

Conforme documento 5284079, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DURBIN ALINA MOTASEIXAS ALVES, no dia 12/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/11/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5281702/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Conforme documento 5281695, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 12/11/2019 a 18/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/11/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5281677/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018758-39.2015.4.03.8000

Documento nº 5281677

Conforme documento 5281450, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DO REGO BARROS, nos dias 13/11/2019 e 14/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/11/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5281067/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040926-98.2016.4.03.8000

Documento nº 5281067

Conforme documento 5281066, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA PORTELLA SAMPAIO, no dia 11/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/11/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5281251/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005123-88.2015.4.03.8000

Documento nº 5281251

Conforme documento 5281243, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO MARIA DA COSTA FERNANDES, no período de 18/11/2019 a 25/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/11/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5282447/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0035284-76.2018.4.03.8000

Documento nº 5282447

Conforme documento 5282439, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUSA REGO, nos dias 11/11/2019 e 12/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/11/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5281054/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002312-58.2015.4.03.8000

Documento nº 5281054

Conforme documento 5281048, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, no período de 11/11/2019 a 10/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/11/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5282586/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009575-10.2016.4.03.8000
Documento nº 5282586

Conforme documento 5282578, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ ALBERTI JUNIOR, no dia 12/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/11/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5285247/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021690-34.2014.4.03.8000
Documento nº 5285247

Conforme documento 5283268, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA TERESA CASAS CAMBEIRO, nos dias 13/11/2019 e 14/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/11/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5282336/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042756-65.2017.4.03.8000
Documento nº 5282336

Conforme documento 5282328, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANA MIYUKI NAMIE, no dia 08/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/11/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5281034/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0047619-93.2019.4.03.8000
Documento nº 5281034

Conforme documento 5281030, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANE CARNEIRO DA SILVA, no período de 12/11/2019 a 14/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/11/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5281632/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042975-78.2017.4.03.8000
Documento nº 5281632

Conforme documento 5281087, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor THALES SANTANNA BETONI, nos dias 13/11/2019 e 14/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/11/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5282913/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024055-61.2014.4.03.8000
Documento nº 5282913

Conforme documento 5282891, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor WALDIR COSTA SOLA, no período de 11/11/2019 a 14/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/11/2019, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (5276176), fica deferido o pedido de abono de permanência à servidora **Gilmere Gonçalves Candido**, Registro Funcional nº 1655, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18 de setembro de 2019, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, **Diretor-Geral**, em 13/11/2019, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3814, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0046508-74.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Organização de Concursos para a Magistratura, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, **Diretor-Geral**, em 14/11/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 85, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

LUIZ CARLOS VIEIRA, RF 2284 - de 13 a 22/11/2019 para 27/11 a 06/12/2019.

VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI, RF 6342 - de 18 a 27/11/2019 para 26/02 a 06/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, **Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 13/11/2019, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 5281697/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0007329-33.2019.4.03.8001

EMPRESA: EPS COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. ME

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 5281667), mantenho a decisão previamente proferida (doc. 5208609), qual seja, aplicação à empresa **EPS COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. ME** da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão da entrega intempestiva dos produtos relacionados na Nota de Empenho nº 2018NE002289, em descumprimento ao item 3.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 053/2018, e com fundamento no item 16.5, "a", do edital do referido certame e/c o artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2019, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5284661/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019

Processo nº 0011127-02.2019.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na aquisição de materiais de expediente, foi adjudicado relativamente às seguintes empresas: FR2 Comércio de Materiais Elétricos Eireli ME, ao preço total de: R\$318,00, para o lote 2, R\$207,00 para o lote 3; R\$110,00 para o lote 4; R\$555,00 para o lote 15, R\$597,00 para o lote 17, R\$4.020 para o lote 25; Fonte Viva Distribuidora Ltda. EPP, ao preço total de: R\$1.411,20 para os lotes 5 e 6; Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda. EPP, ao preço total de: R\$340,00 para o lote 10; R\$1.600,00 para o lote 11, R\$1.200,00 para o lote 12; R\$3.900,00 para o lote 23, R\$189,60 para o lote 24, R\$120,00 para o lote 29; Larbak Soluções Empresariais Eireli ao preço total de: R\$420,00 para o lote 13, R\$166,00 para o lote 14, R\$320,00 para o lote 16, R\$1.181,16 para o lote 18, R\$2.455,00 para o lote 20, R\$52,50 para o lote 21, R\$215,00 para o lote 22, R\$326,00 para o lote 28, R\$504,50 para o lote 30, R\$239,50 para o lote 31, R\$516,00 para o lote 32 e R\$1.638,30 para o lote 33; Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria Eireli EPP, ao preço total de: R\$12.460,00 para o lote 19 e R\$650,00 para o lote 27. O lote 1 restou fracassado.

São Paulo, 14 de novembro de 2019.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 14/11/2019, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANUIN Nº 26, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **VAGNER LÚCIO DASILVA - RF 6860**, como fiscal titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA - RF 5994**, como fiscal substituto do **Contrato N.I. 05.615.10.19 (5252011)**, firmado com a empresa **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.936.513/0001-71, para fornecimento de materiais necessários para a perfeita instalação de sistema de ferro modular para os edifícios da Justiça Federal de primeiro grau em São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/11/2019, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANUIN Nº 25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **VAGNER LÚCIO DASILVA - RF 6860**, como fiscal titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA - RF 5994**, como fiscal substituto do **Contrato N.I. 05.617.10.19 (5265562)**, firmado com a empresa **LPM TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.756.801/0001-70, para fornecimento de materiais de elétrica e cabeamento estruturado para o Fórum de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/11/2019, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIASUSI Nº 49, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **DECIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada em 13/11/2019 a este Gabinete, pela Presidente da Comissão, Elaine Cristina Castro da Silva, bem como do despacho SUSI 5282359, proferido no Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2018-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 13/11/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DECISÃO Nº 5277722/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0029476-53.2019.4.03.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (5274220), e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5277696) e da Diretora da Secretaria Administrativa (5277706), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pela Exma. Juíza Federal Dr.ª Adriana Galvão Starr, no valor de 03 (três) remunerações referentes ao mês de outubro de 2019, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97, e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5274342/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0030039-47.2019.4.03.8001

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos, referente ao servidor ANTONIO CARLOS FREDERICO, RF 7024, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, desta Seção Judiciária.

Consta da Informação SUVT 5273964 que o servidor foi nomeado para o referido cargo pelo Ato n. 10711, de 10.10.11, publicado em 13.10.11, tomou posse e entrou em exercício em 24.10.11. De acordo com a Certidão emitida pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira da Prefeitura de Vargem Grande Paulista, em 30.11.18, foi informado que o servidor exerceu as atribuições do cargo de Guarda Municipal Masculino Classe Especial, no período de 18.06.03 a 24.10.11 (5249596), havendo acúmulo de cargos no dia 24.10.11.

Instando a se manifestar, o servidor apresentou o termo de opção pelo cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, que exerce desde 24.10.11 (5273931). Em sua justificativa, o servidor informou que, no dia 24.10.11, protocolou pedido de demissão junto à Prefeitura de Vargem Grande Paulista, considerando que tomou posse e entrou em exercício nesta Justiça Federal na mesma data e que o ingresso nesta Seccional estava condicionado à apresentação formal do pedido de demissão, o que foi feito com apresentação de cópia do respectivo pedido. Argumentou, ainda, que esta foi a orientação recebida dos responsáveis pelo ingresso na ocasião (5273943).

Foi juntada, ao processo, a Informação n. 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, do Processo SEI n. 0006859-75.2014.4.03.8001, que tratou de caso semelhante, de acúmulo de cargo, pela qual não se vislumbrou o elemento subjetivo da má fé (5273954).

É a síntese do necessário. Decido.

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece:

Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120. O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.

E ao tratar das penalidades dispõe:

Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;

III – julgamento.

(...)

§ 5º A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133, pois no momento da constatação do acúmulo o servidor já havia se desligado do cargo ocupado na Prefeitura de Vargem Grande Paulista.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, § 5º da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, e considerando a Informação SUVT 5273964, e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas 5274279 e da Diretora da Secretaria Administrativa 5274301, bem como o parecer do Núcleo de Controle Interno, em situação análoga 5273954, determino o arquivamento do presente expediente.

Publique-se.

Ao NUAF para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/11/2019, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5028282/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0039898-24.2018.4.03.8001

Tendo em vista os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (5028176) e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5028215) e da Diretora da Secretaria Administrativa (5028233), bem ainda considerando o disposto nos arts. 51 e 52 da Lei nº 9784/99, e a desistência do pedido de redistribuição formulado pelo servidor André Coelho Ferreira com o servidor Flávio Marreco do Nascimento, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, desta Seção Judiciária, HOMOLOGO o pedido de desistência e JULGO EXTINTO O PROCESSO, ante a perda superveniente de seu objeto.

Dê-se ciência aos servidores.

Ao Núcleo de Administração Funcional, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/11/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5274405/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010305-81.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 5217916, divulgado no Diário Eletrônico de 24/10/2019:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 5215645, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CASSIA SUNI PARK - RF 8183, para o período de 21/10/2019 a 03/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documentos SEI nº 5215645 e **5261956**, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CASSIA SUNI PARK - RF 8183, para o período de 21/10/2019 a **02/11/2019**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/11/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5274524/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004307-35.2017.4.03.8001

Documento nº 5274524

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 5252891, divulgado no Diário Eletrônico de 08/11/2019:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 5245535, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA TSUJI - RF 7785, para o período de 31/10/2019 a 05/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documentos SEI nº 5245535 e **5265064**, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA TSUJI - RF 7785, para o período de 31/10/2019 a **02/11/2019**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/11/2019, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5275998/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 5275998

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5252410, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA MARTINS LEME TULHA - RF 4041, para o período de 04/11/2019 a 06/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/11/2019, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5276480/2019

Nos termos do Relatório nº 5243865, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período 28/10/2019 a 26/11/2019 de ao/à servidor(a) MAISIA FATIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/11/2019, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5265012/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0030388-50.2019.4.03.8001

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor OSMAR APARECIDO NUNES, RF 2193, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado no Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Piracicaba, desta Seção Judiciária, para prioridade no processo de averbação de tempo de serviço em razão da idade, haja vista possuir 73 (setenta e três) anos de idade - (doc. 5265008).

No despacho SUTM (5265011) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na averbação de tempo de serviço, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrite anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de insuficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).^{§ 1}

Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).^{§ 2}

(VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).^{§ 3}

(VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).^{§ 4}

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (5265010), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5265011), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade no trâmite da averbação de tempo de serviço do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente anparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5254368/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0029807-35.2019.4.03.8001

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (5254353), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5254361) e da Secretaria Administrativa (5254364), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS - RF. 4037, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 23.02.2018, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 23.02.2018 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, SUIV e NUCP para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2019, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-19VNº 11, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 5283150,

RESOLVE:

Retificar parcialmente a Portaria de substituição nº 10/19, para constar a substituição para a servidora **SUZLEI FERNANDES DE BARROS**, RF 5351, Técnico Judiciário, como segue:

Onde se lê: "...nos períodos de 09/09/2019 a 20/09/2019 e 04/10/2019 a 04/10/2019,"

Leia-se: "...nos períodos de 09/09/2019 a **15/09/2019** e 04/10/2019 a 04/10/2019."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 13/11/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PROVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 79, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
22/11 a 29/11/2019	2ª	Dra Sílvia Maria Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em exercício**, em 13/11/2019, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 78, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

RESOLVE:

I – ESTABELECE R a Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense deste Fórum Criminal, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADOS DE PLANTÃO
20/12/2019	8ª	Dra. Raecler Baldresca; Dr. Marcio Assad Guardia; Dra. Fabiana Alves Rodrigues; Dra. Andreia Silva Samey Costa Moruzzi
21/12/2019	8ª	Dr. Ali Mazloum; Dr. Marcio Assad Guardia; Dra. Fabiana Alves Rodrigues; Dra. Andreia Silva Samey Costa Moruzzi
22/12/2019	8ª	Dr. Ali Mazloum; Dr. Marcio Assad Guardia; Dra. Fabiana Alves Rodrigues; Dra. Andreia Silva Samey Costa Moruzzi
23/12/2019	8ª	Dr. Ali Mazloum; Dr. Marcio Assad Guardia; Dra. Fabiana Alves Rodrigues; Dra. Andreia Silva Samey Costa Moruzzi
24/12/2019	8ª	Dr. Ali Mazloum; Dr. Marcio Assad Guardia
25/12/2019	8ª	Dr. Ali Mazloum; Dr. Marcio Assad Guardia
26/12/2019	8ª	Dr. Alessandro Diaferia
27/12/2019	8ª	Dr. Alessandro Diaferia
28/12/2019	8ª	Dr. Alessandro Diaferia
29/12/2019	7ª	Dr. Alessandro Diaferia
30/12/2019	7ª	Dr. Alessandro Diaferia
31/12/2019	7ª	Dr. Alessandro Diaferia
01/01/2020	7ª	Dr. Alessandro Diaferia
02/01/2020	7ª	Dr. Alessandro Diaferia
03/01/2020	7ª	Dr. Alessandro Diaferia
04/01/2020	7ª	Dr. Alessandro Diaferia
05/01/2020	7ª	Dr. Alessandro Diaferia
06/01/2020	7ª	Dra. Flavia Serizawa e Silva; Dr. Alessandro Diaferia

II – ESTABELECE R que os plantões do Recesso Forense de 2019-2020 serão realizados pela 8ª e 7ª Vara Criminal em conformidade com a ata de reunião de 13/03/2014 com os Diretores das Varas Criminais, em que ficou estabelecido o novo sistema com duas varas plantonistas por recesso. A 8ª Vara Criminal realizará o plantão no período de 20/12/2019 a 28/12/2019 e a 7ª Vara Criminal no período de 29/12/2019 a 06/01/2020;

III - ESTABELECE R que cada período da Escala de Plantão terá atendimento ao público das 09h00 às 12h00 na sede deste Fórum, sito à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25 na Cidade de São Paulo – SP;

IV – CABERÁ A Coordenadoria Administrativa do Fórum estabelecer a ordem de distribuição dos autos aos magistrados mediante sorteio, bem como do magistrado(a) de sobreaviso, somente nos casos em que houver mais de 01 (um) Magistrado indicado no Plantão Judiciário do Recesso Forense;

V – CABERÁ ao(a) Magistrado(a) mais antigo indicado na Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense, resolver as questões Administrativas deste Fórum, somente na ausência do Juiz(a) Coordenador(a) no período da referida escala;

VI - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com a máxima antecedência, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá;

VII - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juiz Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em exercício**, em 13/11/2019, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 37, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Compensação. Designação de substituto.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas extraordinárias trabalhadas em regime de Plantão pela servidora **SÍLVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110**, no dia 11/11/2019.

DESIGNAR a servidora **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, para substituir o servidor **VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069**, Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, no dia 08/11/2019, em razão de afastamento do servidor por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 14/11/2019, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BAURU

DESPACHO Nº 5279261/2019 - BAUR-DSUJ/BAUR-NUAR/BAUR-CECON

Processo SEI nº 0028539-80.2018.4.03.8000

Documento nº 5279261

Em cumprimento ao estatuído na Ata de Audiência de tentativa de conciliação realizada em 04/09/2019, apresentam-se as manifestações trazidas pela Prefeitura Municipal de Bauru (e-mail datado de 18/10/2019), Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE-Bauru (e-mail de 08/11/2019), bem como Ofício 1318/2019 da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo juntado em 29/10/2019; assim, **DETERMINO** a juntada das manifestações ao Processo Eletrônico SEI nº 002859-80.2018.403.8000, remetendo-se às partes integrantes da relação processual, via meio eletrônico (e-mail), com acuse de recebimento, para conhecimento e eventuais manifestações. Providencie-se o necessário.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 13/11/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 46, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868**, para substituir a servidora **PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010**, Supervisora do Processamento (FC-5) no período de 01 a 15/10/2019, em razão de licença-gestante.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **ANA LÚCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944**, para substituir a servidora **PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010**, Supervisora do Processamento (FC-5) no período de 16 a 31/10/2019, em razão de licença-gestante.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **ANA LÚCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944**, para substituir o servidor **ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061**, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no dia 18/10/2019, em razão de licença médica.

Art. 4º. DESIGNAR a servidora **ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868**, para substituir a servidora **LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126**, Supervisora do Atendimento (FC-5), no período de 29 a 30/10/2019, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão.

Art. 5º. DESIGNAR o servidor **GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438**, para substituir o servidor **EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 17/10/2019, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIABAUR-JEF-SEJF Nº 45, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

ALTERAR, em razão de licença médica, as férias da servidora LUELUÍ APARECIDA DE ANDRADE, RF 2127, de 21/10/2019 a 02/11/2019 (1ª parcela) e de 18/11/2019 a 04/12/2019 (2ª parcela) para 01/01/2020 a 30/01/2020 (parcela única).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 56, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
18/11/2019 a 22/11/2019	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
14/11/2019 a 21/11/2019	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
14/11/2019 a 21/11/2019	Fábio Renato Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
15/11/2019 a 21/11/2019	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/11/2019, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMA Nº 49, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Oficial(ais) de Justiça Avaliador(es) Federal(ais) abaixo relacionado(s):

1- Luis Carlos Martins Botta - RF 4302: no município de Ipuã/SP, no dia 09/10/2019, para cumprimento do mandado nº 1303.2019.00526, expedido nos autos do processo nº 0001066-91.2017.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;

2- Luis Carlos Martins Botta - RF 4302: no município de Ipuã/SP, no dia 31/10/2019, para cumprimento do mandado nº 1303.2019.00526, expedido nos autos do processo nº 0001066-91.2017.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 13/11/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 70, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO as escalas de plantão **4423256 e 5261553/2019**;

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
19/11 a 27/11/2019	JEF de Franca	FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 19 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 13/11/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 60, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Doutor Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGENº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ALESSANDRA P. R. D'AQUINO DE JESUS	22/11 a 29/11/2019	1ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV - O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos - SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 05/11/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01VNº 37, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCUS VINÍCIUS MAZUQUI**, Técnico Judiciário, **RF 7580**, para constar conforme segue:

1ª parcela/2020

De: 07/01/2020 a 17/01/2020 (11 dias)

2ª parcela/2020

De: 18/05/2020 a 05/06/2020 (19 dias)

Para:

1ª parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020 (10 dias)

2ª parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020 (10 dias)

3ª parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 13/11/2019, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JALE-01VNº 38, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares pelo servidor **MARCIO LEANDRO CAVALHEIRO**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, **RF 5534**, no período de **04/11 a 07/11/2019**, bem como o afastamento em razão de compensação de dia trabalhado em regime de plantão judiciário no dia **08/11/2019**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZREINALDO SEPAROVIC**, Técnico Judiciário, **RF 7008**, para substituir o referido servidor no exercício da função comissionada no período de afastamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 13/11/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-NUAR Nº 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

(I) CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO KENJI TADAFARA (RF 6016), Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária de Ourinhos, compensou o dia 23.08.2019 e esteve afastado em licença médica de 16.09.2019 a 01.10.2019.

RESOLVE designar o servidor VITOR FONTES CARDOSO (RF 2024), substituto nos períodos em epígrafe.

(II) CONSIDERANDO que o servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS (RF 5350), Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo desta Subseção Judiciária de Ourinhos, esteve afastado em licença médica de 16.08.2019 a 22.08.2019.

RESOLVE designar o servidor OSCAR ROSSE DE CARVALHO (RF 6649), substituto no período em epígrafe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 13/11/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 55, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 14/11 às 12h de 15/11/2019	2ª	Miguel Florestano Neto
12h de 15/11 às 09h de 18/11/2019	3ª	Miguel Florestano Neto
19h de 18/11 às 09h de 22/11/2019	3ª	Leonardo José Correa Guarda

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e os e-mails institucionais das Varas de plantão são: **PIRACI-SE02-VARA02@trf3.jus.br** E **PIRACI-SE03-VARA03@trf3.jus.br**.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba, em 13/11/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 86, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário Jorge Marcelo Paes (RF 4133), anteriormente marcadas para os períodos de 08/06/2020 a 10/06/2020 (3 dias) e de 13/07/2020 a 24/07/2020 (12 dias), para que passe a constar os períodos de 23/03/2020 a 01/04/2020 (10 dias) e de 04/05/2020 a 08/05/2020 (5 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 13/11/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 80, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
22.11 a 29.11.2019	1.ª Vara Federal	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraordinário subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periculação de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribcir-plantao@tr3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 07/11/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-01VNº 17, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Trata da retificação da Portaria nº 16/2019 (5220988) que alterou as férias do servidor José Carlos Hamué Fausto Narciso - RF 4361.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO no Exercício da Titularidade da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO**, técnico judiciário, RF 4361, esteve em gozo de Licença para Tratamento de Saúde no período de 07/11/2019 a 10/11/2019;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria de alteração de férias nº 16 (5220988) - Proc. SEI 0021510-39.2019.4.03.8001 expedida por esta 1ª Vara Federal de Santos;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de nº 16/19 (5220988), para constar como segue:

INTERROMPER, as férias do servidor **JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO**, técnico judiciário, RF 4361, a partir de **07/11/2019**, a fim de que o período remanescente seja usufruído em **11/11/2019 a 21/11/2019**;

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO**, técnico judiciário, RF 4361, anteriormente marcado para **11/03/2020 a 09/04/2020**, a fim de que sejam usufruídas no interregno de **22/11/2019 a 19/12/2019**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmينو da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 13/11/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIASCAR-JEF-SEJF Nº 23, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve:

A) **ALTERAR** as férias do servidor **MÁRCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS**, RF 7487, técnico judiciário, marcadas de **18/11/2019 até 05/12/2019**, no intuito de que sejam gozadas no período de **07/01/2020 até 24/01/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 13/11/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIASCAR-SUMANº 10, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença para acompanhamento de pessoa da família requerida pela servidora **Débora Coelho Linhares Alves - RF 4166**, no período de **10/11/2019 a 19/11/2019**;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o período de férias da referida servidora, de **10/11/2019 a 14/11/2019**,

Art. 2º Determinar que os 05 (cinco dias) resultantes da referida suspensão sejam usufruídos no período de para **20/11/2019 a 24/11/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 13/11/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-SEJF Nº 99, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Férias servidores

A Doutora IVANA BARBA PACHECO, M.M. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - INTERROMPER a partir de 22/11/2019 o período de férias da servidora DEBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA - RF 6176, anteriormente marcado para 18/11 a 27/11/2019, e fazer constar o saldo de 06 dias de férias para o período de 09/03 a 14/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 13/11/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE
1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-01VNº 18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Santo André,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 5281230,

RESOLVE retificar a Portaria 17, de 29 de outubro de 2019, para que:

Onde se lê: "... anteriormente designado para 18/10 a 23/10/2019", leia-se: "...anteriormente designado para 18/11 a 23/11/2019", e,

Onde se lê: "...substituí-la no período de 18/10 a 23/10/2019", leia-se: "substituí-la no período de 18/11 a 23/11/2019".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Eduardo Fontanezi, Diretor de Secretaria, em exercício**, em 13/11/2019, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 13/11/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-NUAR Nº 74, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente - Feriados Municipais.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o feriado municipal de São Vicente no dia 18/11/2019 e o feriado municipal de Santos no dia 20/11/2019;

RESOLVE:

I-ALTERAR a escala do Plantão Judiciário Regional, estabelecida pela Portaria nº 67/2019, para o período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 15/11/2019	09hs de 18/11/2019	JEF - São Vicente	Dra. JULIANA BLANCO WOJTOWICZ
09hs de 18/11/2019	09hs de 19/11/2019	5ª Vara - Santos	Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
09hs de 19/11/2019	09hs de 22/11/2019	JEF - São Vicente	Dra. JULIANA BLANCO WOJTOWICZ

II- INFORMAR que nos finais de semana e feriados, inclusive no **feriado municipal de São Vicente, dia 18/11/2019**, o **plantão presencial** será realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891 / 982-000041;

III- INFORMAR que no **dia 20/11/2019, feriado municipal em Santos**, o Plantão referente à jurisdição da 4ª Subseção Judiciária - Santos será **atendido pela 41ª Subseção Judiciária em São Vicente**, localizada na Rua Benjamin Constant, 415, Centro, São Vicente - SP, no horário das 9h às 12h, telefones: (13) 982-000041 / 3569-2067 / 3325-0891.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 13/11/2019, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-04VNº 19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 23/10/2019 a 30/10/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 23/10/2019 a 30/10/2019.

CONSIDERANDO que a servidora CHRISTIANE PREVIDENTE, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias regulamentares no período de 04/11/2019 a 13/11/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES, RF 2794, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 04/11/2019 a 13/11/2019.

CONSIDERANDO que o servidor MANOEL GERALDO, RF 2442, Técnico Judiciário, NI, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais Diversos, estará em gozo de férias regulamentares nos dias 13 e 14/11/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CELSO BOATTO, RF 4026, Analista Judiciário, NS, para substituir o referido servidor nos dias 13 e 14/11/2019.

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA NEVES, RF 4986, Analista Judiciário, NS, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias regulamentares no período de 10/12/2019 a 19/12/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES, RF 2794, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 10/12/2019 a 19/12/2019.

CONSIDERANDO que a servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, participou do Evento "Festival de Inovação no Judiciário" na cidade de São Paulo-SP no período de 26/09/2019 a 27/09/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 26/09/2019 a 27/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 11/11/2019, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-SUMANº 28, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

CONSIDERANDO que o servidor BRENO COSTA BATHAUS, RF 8343, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, solicitou afastamento médico no período de 04/11/2019 a 08/11/2019 e de 11/11/2019 a 24/11/2019;

CONSIDERANDO que a servidora BENEDITA ARACI FERREIRA ROCHA, RF 2221, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, solicitou afastamento por falecimento de irmão de 14/11/2019 a 20/11/2019;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para prestarem serviços durante o mês de **NOVEMBRO de 2019**, a fim de constar o que segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA
08	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)
14	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
15	Marcela Ximenes V. dos Santos (feriado)
16	Marcela Ximenes V. dos Santos (sábado)
17	Marcela Ximenes V. dos Santos (domingo)
18	Luiz Antonio Silva (dia útil)
19	Marcela Ximenes V. dos Santos (dia útil)
20	Nelson Escher (dia útil)
21	Renata Callas (dia útil)
22	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)

23	Dulce Vilela Vasconi Szkora (sábado)
24	Dulce Vilela Vasconi Szkora (domingo)
25	Ana Maria Alquati (dia útil)
26	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)
27	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
28	Luiz Antonio Silva (dia útil)
29	Marcela Ximenes V. dos Santos (dia útil)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martínez Sacristan, Juiz Federal**, em 14/11/2019, às 12:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 128749300115132485

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-03VN° 19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **MIGUEL GOMES AMORIM FILHO**, RF 3570, para substituir o servidor **JACOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI**, RF 4272, Supervisor de Execuções Ficiais (FC-05), durante o período de suas férias de **02/12/2019 a 19/12/2019**;

DESIGNAR o servidor **BRUNO FAVALI**, RF 3322, para substituir a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), durante o período de suas férias de **18/11/2019 a 27/11/2019 e de 07/01/2020 a 16/01/2020**;

DESIGNAR a servidora **PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES**, RF 4616, para substituir a servidora **LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES**, RF 7673 (FC-5), durante o período de suas férias de **07/01/2020 a 17/01/2020**;

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **MIGUEL GOMES AMORIM FILHO**, RF 3570, de 30/03/2020 a 07/04/2020, 08/09/2020 a 17/09/2020 e 03/11/2020 a 13/11/2020 para **14/01/2020 a 17/01/2020, 30/03/2020 a 07/04/2020 e 03/11/2020 a 19/11/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 13/11/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SORO-03VN° 18, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2019 da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo que estabeleceu a escala de plantão durante o recesso forense de 20/12/2019 a 06/01/2020,

CONSIDERANDO que nos termos da referida portaria os servidores da 3ª Vara Federal ficaram escalados para o plantão durante o período de **01/01/2020 a 03/01/2020**,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o referido período:

DIA SERVIDORES

01/01/2020 – Andresa Celoni Ushikoshi RF 5321 e Angelo Kobayashi Tanaka RF 5448

02/01/2020 – Andresa Celoni Ushikoshi RF 5321 e Cristina Simone da Silva RF 4088

03/01/2020 – Denise Ferraz de Camargo Tintori RF 6725 e Cristina Simone da Silva RF 4088

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 13/11/2019, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR N° 80, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
---------	------	---------

Das 19h de 14/11 às 09h de 18/11/19 1ª Designado pela Subseção de S. J. dos Campos

II – Estabelece a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 18/11 às 09h de 22/11/19	1ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 13/11/2019, às 20:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 12117750767454497

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-01 JEVA Nº 45, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO as Portarias ITPV-01 JEVA n.º 40 e n.º 42 (docs. 5189943 e 5209983 - SEI 0004981-42.2019.4.03.8001) e

RETIFICAR a Portaria ITPV-01 JEVA n.º 38 (5155874), conforme segue:

Onde se lê:

"CONSIDERANDO que o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORREA, técnico judiciário, RF 6233, ocupante do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1.ª Vara Federal Com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, esteve ausente no período compreendido entre os dias 23/08 a 28/08/2019 por motivo de férias e entre os dias 18 e 20/03/2019, por compensação de horas trabalhadas durante plantão judicial"

Leia-se:

"CONSIDERANDO que o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORREA, técnico judiciário, RF 6233, ocupante do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, esteve ausente no período compreendido entre os dias 23/08 a 28/08/2019 por motivo de férias e entre os dias **18 e 20/09/2019**, por compensação de horas trabalhadas durante plantão judicial **realizado nos dias 13/01/2018, 14/01/2018, 10/03/2018, 11/03/2018 e 16/06/2018.**"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 13/11/2019, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-01VNº 25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCHI**, MM. Juiz Federal Titular desta 1.ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

1) Tendo em vista que SANDRA YUMI SUENAGA, RF 3288, foi indicada para substituir a servidora CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645, no período de 28/10/2019 a 30/10/2019 e a servidora PRISCILA SANTOS FERREIRA, RF 7855, nos dias 11 e 14/10/2019, pela Portaria nº 23/19 (5200214), RETIFICO, parcialmente, a Portaria de substituição nº 24/19 (5206105), para constar a sua indicação para substituir o servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, como segue:

a) Onde se lê: "... no seu período de férias de 14 a 30/10/2019; "

b) Leia-se: "... no período de 15 a 27/10/2019, por motivo de férias;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-12VNº 6, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento de saúde, entre 25.10.2019 e 08.11.2019 (15 dias), as férias anteriormente marcadas de 11.10.2019 a 29.10.2019 (19 dias), referente à servidora MÁRCIA SAYURI ONO NUNA, RF 5348, ficando o restante da parcela para fruição de 09.11.2019 a 13.11.2019 (5 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 13/11/2019, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-03VNº 41, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE

DESIGNAR CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS, Técnica Judiciária, RF 8425, para substituir **ELIANE DANTAS DE SÁ**, Técnica Judiciária, RF 7662, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 21/10 a 31/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 13/11/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953283322963

PORTARIA CAMP-03VNº 42, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais, a possibilidade de compensação e designação de substituição em função comissionada,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos servidores bem como designar servidores para substituição conforme segue:

1. **ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO**, Técnica Judiciária, RF 7662, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 04/11/2019 utilizando horas realizadas no plantão do dia 10/03/2019 e **DESIGNAR HELIETE LINS LEITÃO SANCHES**, Técnica Judiciária, RF 6842, para substituí-la.

2. **JAQUELINE MASSOLA**, Técnica Judiciária, RF 8472, no dia 14/11/2019 utilizando horas realizadas no plantão do dia 16/12/2018.

3. **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 18/11/2019, 19/11/2019, 21/11/2019 e 22/11/2019 utilizando horas realizadas nos plantões dos dias 09/03/2019, 10/03/2019 e 2 dias de serviço eleitoral prestado e **DESIGNAR ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943 para substituí-lo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 13/11/2019, às 18:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953283322963

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VNº 34, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a delegação de atos processuais e procedimentos a serem adotados na 5ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais de Campinas

Os Doutores **RICARDO UBERTO RODRIGUES** e **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, respectivamente Juiz Federal Titular e Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campinas, SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Recomendação CORE nº 3, de 24 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a vigência do Código de Processo Civil de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e imprimir maior celeridade e efetividade aos atos processuais referentes à execução fiscal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Esta portaria estabelece normas sobre a delegação de atos processuais e a adoção de procedimentos no âmbito da Secretaria da 5ª Vara Federal de Campinas, SP.

Art. 2º. Aos servidores da 5ª Vara Federal de Campinas fica delegada a prática dos seguintes atos com a finalidade de localização do executado e de bens penhoráveis:

I – proceder à citação do executado mediante as sucessivas hipóteses do art. 8º da Lei nº 6.830/80, independente de nova determinação judicial;

II – proceder à pesquisa de endereços nos sistemas disponíveis, tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, INFOSEG e SIEL, bem como a expedição de ofícios ou correios eletrônicos a instituições financeiras, concessionárias de serviços públicos e órgãos públicos, objetivando a localização do executado;

III – certificada a não localização pelos meios disponíveis, promover a citação por edital;

IV – proceder à busca de bens penhoráveis por intermédio dos sistemas disponíveis, tais como ARISP, BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD;

V – proceder à inserção do débito no SERASAJUD, quando requerido pelo exequente;

§1º. Preferir-se-á a citação por Oficial de Justiça nas hipóteses de executados com endereço na sede da Subseção Judiciária Federal.

§2º. Nas hipóteses de processos de execução fiscal que se amoldem ao Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos – RDCC, previsto no art. 20 da Portaria PGFN nº 396, de 20 de abril de 2016, será utilizada, preferencialmente, a citação por carta, podendo, a critério do Supervisor, ser realizada a citação diretamente por Oficial de Justiça.

§3º. Na hipótese de citação ou intimação por hora certa, os autos serão encaminhados ao Supervisor para que adote as providências do art. 254 do CPC.

Art. 3º. Aos servidores da 5ª Vara Federal de Campinas fica delegada a prática dos seguintes atos de movimentação processual:

I - abertura de vista à parte contrária, por cinco dias, de digitalização dos autos feita pelo exequente/executado;

II - reabertura de prazo de ciência de digitalização e para retirada de documentos, anteriormente efetuada por meio de edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, pelo mesmo prazo deste, desde que expressamente requerida pela parte e a conferência/retrada de documentos for frustrada pela indisponibilidade dos autos físicos;

III - abertura de vista ao exequente para manifestação sobre a localização do executado ou de bens penhoráveis, pelo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento;

IV – abertura de vista às partes sobre a juntada de documentos e laudos, no prazo de 15 (quinze) dias;

V – abertura de vista ao exequente para impugnar a exceção ou objeção de executividade, no prazo de 15 (quinze) dias;

VI - abertura de vista à parte para que dê regular andamento ao feito, no prazo de 10 (dez) dias, após decorrido o prazo de suspensão;

VII – abertura de vista à parte do desarquivamento de autos, a fim de que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias;

VIII - intimação à parte para que adote providências na Justiça Estadual, no sentido de regularização do processo ou recolhimento de custas;

IX – intimação à parte para:

a) apresentar a contrafé e os documentos necessários para a expedição de mandados de citação, carta precatória e/ou de ofícios;

b) esclarecer sobre divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem;

c) requerer o que de direito, para fins do art. 151, II, do CTN, após o trânsito em julgado da decisão, havendo depósito judicial nos autos;

d) requerer o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se o caso, sob pena de encaminhamento do feito ao arquivo, mediante baixa na distribuição;

e) para manifestar-se quanto à satisfação de seu crédito, no prazo de 10 (dez) dias, quando nos autos verificar-se a existência de depósito, referente a ofício requisitório, verbas de sucumbência ou condenação judicial;

f) da designação de data de leilão ou de audiência, neste Juízo ou Juízo Deprecado;

g) fornecer sua qualificação completa, números da cédula de identidade, CPF, OAB e dados bancários, se for o caso, para expedição de alvará em seu nome, esclarecendo a possibilidade de, excepcionalmente, o valor ser transferido para conta bancária, nos seguintes termos:

h) apresentar instrumento de mandato ou subestabelecimento com poderes para receber e dar quitação, para expedição de alvará de levantamento em seu nome;

i) regularizar a representação processual, sendo que, no caso de mandatário de pessoa jurídica, deverá ser igualmente providenciada a atualização dos atos constitutivos constantes dos autos;

j) retirar alvará de levantamento;

k) efetuar o recolhimento de custas e despesas processuais.

l) subscrever petição protocolizada sem assinatura, em quarenta e oito horas, sob pena de desconsideração, desentranhamento e restituição da peça.

m) intimar o exequente para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, quanto a interesse na adjudicação ou alienação por iniciativa particular, nos termos do art. 881 do CPC, em caso de frustração do leilão realizado por hasta pública unificada;

n) intimar o exequente para retirada de petição na qual requereu a extinção do processo sem resolução de mérito, nos casos em que o processo já se encontra no arquivo com baixa findo.

X - proceder à reiteração de citação, por mandado ou por carta, de intimação, de penhora ou arresto, quando ouvida a parte exequente, vir a ser indicado novo endereço;

XI - expedir mandado de citação, intimação, reavaliação, constatação, penhora, arresto, no qual também conste endereço diverso daquele indicado pelo exequente, mas que se ache em feito diverso e no qual se constate a realização de diligência positiva quanto à localização do devedor e ou de bens passíveis de construção judicial, certificando-se nos autos;

XII - adotar providências quanto à consulta aos sistemas *on line* disponibilizados à Justiça Federal, tais como ARISP, BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, INFOSEG, SIEL, SERASAJUD e WEBSERVICE, com o objetivo de serem efetuadas novas diligências que logrem a citação, intimação ou ato de construção necessário ao impulso oficial, devendo de tudo ser certificado nos autos, juntando-se ainda aos autos os extratos de consulta, quando o endereço for diverso daquele descrito no feito;

XIII - adotar providências prévias que visem os atos materiais de registro da penhora, bem como aqueles resultantes de exigência do registrador, que não dependam de prévia análise jurisdicional;

XIV - proceder à abertura de vista ao exequente das cartas e certidões lavradas pelos oficiais de justiça e das praças e leilões realizados;

XV - proceder à intimação do exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente demonstrativo do crédito atualizado, quando formulado pedido de penhora, reforço de penhora, alienação pública de bens penhorados (leilão ou praça) ou reavaliação de bens;

XVI - apensar aos autos principais cópia de procedimento administrativo que venha a ser exibida;

XVII - juntar guia de pagamento, documento de parcelamento ou de refinanciamento e promover a abertura de vista ao exequente, para manifestação em 10 (dez) dias;

XVIII – remeter os autos à Contadoria Judicial, quando houver divergência dos cálculos apresentados.

XIX - atender ofícios de outros juízos ou órgãos públicos que solicitem informações constantes do processo, ainda que fornecidas por certidão, excetuados os casos de sigilo;

XX - remeter ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região as petições protocolizadas equivocadamente à Vara, cujos processos estejam no citado órgão;

XXI - remeter ao juízo respectivo as petições protocolizadas equivocadamente à Vara;

XXII – desentranhar e proceder à correta juntada ou distribuição de petições equivocadamente juntadas ou direcionadas a autos que não lhe digam respeito, certificando-se o fato nos autos de origem destino;

XXIII – intimar os coproprietários, bem como o titular de direitos reais que gravam o imóvel penhorado, sobre a data do leilão, com ao menos 5 (cinco) dias de antecedência.

XXIV – no caso de penhora dos direitos sobre o bem alienado fiduciariamente, notificar o credor fiduciante, se conhecido, a informar ao juízo, em dez dias, o andamento do contrato de financiamento garantido pela alienação fiduciária (número de parcelas vincendas ou vencidas em aberto e eventual andamento de busca e apreensão), e;

1. no caso de quitação da dívida, informando-a ao juízo, para não cancelar a restrição/averbação de alienação fiduciária, a fim de que a transferência seja feita por deliberação judicial;

2. no caso de consolidar a propriedade em seu nome, pela mora observada, promovendo o leilão e sem prejuízo de se pagar, depositar em juízo o saldo a que o devedor fará jus, nos termos do art. 1.364, “in fine”, do Código Civil, sob pena de ter de efetuar novo pagamento (Código Civil, art. 312).

XXV - arquivamento, após o traslado da decisão transitada em julgado em Agravo de Instrumento e recursos excepcionais baixados ao primeiro grau para os autos da ação principal;

XXVI – encaminhar autos físicos ao arquivo com baixa findo, após digitalização e decorrido o prazo de vista à parte contrária;

XXVII - tomar o comparecimento das partes que se apresentem à vara, inclusive para efetivação da citação ou intimação direta;

§1º. Fica o Diretor de Secretaria autorizado a assinar ofícios e mandados em geral, exceto os dirigidos a membros de Poderes e do Ministério Público e os que versem sobre a quebra de sigilo de qualquer natureza.

§2º. Fica o Diretor de Secretaria autorizado a, independentemente de despacho, emitir certidões sobre a prática de atos processuais e andamento processual, ressalvados os processos que tramitam em sigilo.

§3º. A pesquisa nos sistemas “on line” somente será reiterada se demonstrado pelo exequente a existência de indícios mínimos quanto à localização do executado ou alteração em seu patrimônio.

§4º. Nas hipóteses de processos de execução fiscal que se amoldem ao Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos – RDCC, previsto na Portaria PGFN nº 396, de 20 de abril de 2016, a pesquisa aos sistemas “on line” disponíveis somente será realizada para execuções com valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

§5º. Na hipótese de pedido de desarquivamento formulado pela parte, esta será intimada a digitalizar os autos físicos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de nova remessa ao arquivo.

§6º. Em caso de não cumprimento da providência de digitalização, tratando-se de medida urgente, a juízo do Diretor de Secretaria, os autos serão remetidos ao magistrado para decisão.

§7º. Tratando-se de executado pessoa natural, fica autorizada a expedição de alvará em seu nome, no qual deverá ser consignado que, em caso de sua não retirada no prazo de vencimento, o seu valor será transferido para conta bancária em nome do executado, mediante o encaminhamento do referido alvará ao banco depositário, para cumprimento.

§8º. Na hipótese do inciso XVII (exibição de comprovantes de pagamento ou parcelamento do débito diretamente pela parte em Secretaria), deverão ser colhidos dados pessoais de qualificação da parte que apresentou o documento, notadamente endereço atualizado, telefone e "e-mail", a fim de que se proceda à comunicação processual.

Art. 4º. Fica a Secretaria da Vara autorizada a proceder:

I - à intimação da suspensão do curso da execução, prevista no artigo 40, da Lei nº 6.830/80, sempre que o devedor não for localizado e/ou não forem encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora; e de que os autos permanecerão sobrestados aguardando manifestação das partes no arquivo até que sejam encontrados o devedor ou os bens;

II - à suspensão e remessa da execução fiscal ao arquivo, quando noticiado pelo exequente o parcelamento do débito tributário, por ser hipótese legal de suspensão da exigibilidade do crédito tributário (Código Tributário Nacional, art. 151, VI), seguindo-se as devidas intimações;

III - à imediata remessa dos autos ao arquivo, quando realizado novo requerimento de arquivamento pelo exequente, em cumprimento à determinação judicial de arquivamento já proferida;

IV - à imediata expedição de mandado ou carta precatória para o novo endereço do executado ou de seu representante legal, constante dos autos, em cumprimento aos despachos anteriormente proferidos;

V - à lavratura de certidão de comparecimento do executado à Secretaria da Vara, oportunidade em que será citado e esclarecido dos prazos constantes do §3º do art. 854 e do art. 915 do CPC, bem como a procurar advogado para representá-lo, disponibilizando os endereços da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil ao exequente quando necessário;

VI - à imediata abertura de vista ao exequente para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre requerimentos ou documentos do executado;

VII - à imediata abertura de vista à Procuradoria da Fazenda Nacional para que se manifeste sobre a ocorrência de hipóteses de suspensão ou extinção do processo de execução fiscal estabelecidas em atos normativos ou súmulas administrativas;

VIII - à imediata abertura de vista ao exequente para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a alegação de pagamento, parcelamento ou nas hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário (artigo 151, CTN), certificando que o faz em cumprimento desta alínea;

IX - à imediata abertura de vista à exequente para se manifestar, nos pedidos de redirecionamento da execução fiscal ou de inclusão de terceiro, preliminarmente, sobre eventual ocorrência de prescrição intercorrente e/ou eventual ocorrência de causa de suspensão ou de interrupção da prescrição, informando a data em que constituído efetivamente o crédito tributário e juntando documentos que comprovem as eventuais causas suspensivas e interruptivas dos prazos prescricionais e a data da entrega das declarações pelo sujeito passivo;

X - ao recolhimento dos mandados que estejam em carga com os oficiais de justiça avaliadores federais, na hipótese de apresentação de documentos que comprovem o pagamento ou parcelamento do crédito tributário, certificando-se a serventia da citação regular;

XI - à intimação do exequente para que se manifeste sobre possível ocorrência de prescrição ou decadência do débito exequendo, possibilitando a substituição da CDA caso reconheça em parte a decadência ou a prescrição;

XII - à intimação das partes quanto à reunião de processos nos termos do art. 28, da Lei de Execuções Fiscais.

XIII - a expedição de comunicação eletrônica ao Juízo deprecado, solicitando a devolução da carta precatória ou informações sobre seu cumprimento, quando estejam com prazo excedido para devolução;

XIV - o encaminhamento dos autos ao setor de distribuição para retificação da autuação, tratando-se de autos físicos ou eletrônicos, estes últimos nos termos do art. 11-C da Resolução 88/2017.

Art. 5º. Na hipótese de o exequente se localizar fora da sede da Subseção Judiciária Federal e se tratar de autos físicos, fica a Secretaria autorizada a expedir carta precatória para intimação do advogado ou representante legal, assinando prazo de 30 (trinta) dias para a retirada da carga de autos, sob pena de extinção por abandono.

§1º. Decorrido o prazo assinado no *caput*, expedir-se-á nova carta precatória com intimação pessoal para a retirada da carga de autos no prazo de 5 (cinco) dias, endereçada ao advogado ou, preferencialmente, ao representante legal, advertindo-se sobre a extinção da execução nos termos do art. 485, III, e §1º, do CPC

§2º. Não sendo realizada a carga dos autos no prazo assinado no parágrafo anterior, certificar-se-á a ocorrência da intimação pessoal e o decurso do prazo no processo, fazendo-se a conclusão para a sentença de extinção.

Art. 6º. Verificado o falecimento do executado pessoa natural antes do ajuizamento da execução fiscal, far-se-á a imediata conclusão para sentença de extinção.

§1º Ficam os servidores autorizados a juntar consulta de extratos dos sistemas CNIS, PLENUS ou informações processuais quanto à tramitação de inventário, os quais demonstrem o falecimento do executado, dando-se vista à parte exequente, pelo prazo de 5 (cinco) dias, tomando, após o prazo, à conclusão para sentença, nos termos do *caput*.

Art. 7º. Fica determinado que os embargos à execução fiscal, assim que protocolados e independentemente de despacho, sejam vinculados no sistema PJE aos autos da Execução Fiscal principal ou da Carta Precatória de Execução Fiscal a que se referem

§1º. Antes do recebimento dos embargos à execução, a Secretaria certificará a existência ou não de garantia do Juízo e, se existente, o percentual correspondente em relação ao valor da execução fiscal.

§2º. Deferido o processamento dos embargos, a Secretaria intimará:

I - a embargada para o oferecimento de impugnação no prazo de 30 (trinta) dias.

II - as partes para dizerem sobre o interesse na produção de provas nos embargos, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 8º. Fica autorizado aos oficiais de justiça avaliadores federais e aos servidores da secretaria procederem à consulta das certidões de dívida ativa no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.gov.br) e, quando verificada a existência de informação que justifique a consulta a este Juízo, como extinção ou pagamento, a promoverem a certificação e a anexação da informação constante do site da Procuradoria, devolvendo o mandado à Secretaria desta Unidade Judiciária.

Art. 9º. Fica autorizado aos servidores da Secretaria a procederem à consulta das certidões de dívida ativa no site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.gov.br) e, quando verificada a existência de informação de extinção da certidão ou pagamento do débito, procederem à imediata abertura de vista dos autos à exequente.

Art. 10. Fica determinado aos oficiais de justiça avaliadores federais que, quando da realização da penhora ou arresto (este quando o executado se ocultar - art. 7º, inc. III - da Lei nº 6.830/80), observem a ordem de preferência estabelecida pelo art. 11, da Lei nº 6.830/80.

Art. 11 Não logrando efetivar a citação e de acordo com o disposto no art. 830 do CPC, o oficial de justiça avaliador deverá proceder:

I - à inclusão de minuta de ordem de bloqueio no sistema BACENJUD, de acordo com o valor da dívida, identificação do(s) executado(s) e demais dados informados nos autos e, em seguida, observar o disposto no art. 12 desta Portaria;

II - elaborar ordem de bloqueio da transferência de veículos automotores pelo sistema RENAJUD, que esteja(m) em nome do(s) executado(s), certificando nos autos que assim procedem em cumprimento deste artigo.

Art. 12. Tratando-se de veículo objeto de garantia de alienação fiduciária, fica a Secretaria ou Oficial de Justiça respectivo autorizado a levantar o bloqueio realizado via sistema RENAJUD, certificando-se nos autos.

Parágrafo único. Verificada a existência de alienação fiduciária, a Secretaria expedirá ofício na forma do art. 3º, XXIV.

Art. 13. Para a penhora ou arresto de dinheiro, o oficial de justiça avaliador federal ou servidor com delegação pelo sistema deverá incluir minuta de ordem de bloqueio de ativos financeiros no sistema BACENJUD, de acordo com o valor da dívida, identificação dos executados e demais dados informados no mandado de penhora e na contrafe, observando que engulm dos mandados de citação, penhora e avaliação, em virtude da frustração da citação, os atos de citação podem ser restritos a alguns dos executados e a penhora alcançar a todos.

§ 1º. Na elaboração da minuta de ordem de bloqueio de ativos financeiros de empresas filiais, o oficial de justiça avaliador federal ou servidor delegado deverá verificar a necessidade de elaboração também na inscrição do CNPJ da matriz, pois a inscrição da filial é desta derivada.

§ 2º. No campo "Nome de usuário do juiz solicitante no sistema" deverá ser inserido o login do magistrado subscritor da ordem

§ 3º. A partir do segundo dia útil subsequente ao do protocolo da ordem de bloqueio de ativos financeiros pelo magistrado, o oficial de justiça avaliador federal ou servidor delegado procederá da seguinte forma:

a - BLOQUEIO DE QUANTIA IGUAL AO VALOR DA DÍVIDA: se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia correspondente ao valor da dívida, deverá proceder à intimação do(s) executado(s) do bloqueio efetivado, para que, no prazo de cinco dias, manifeste(m)-se quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC), certificando-o(s) de que decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio se convolará em penhora (art. 854, § 5º, CPC), dispensada a lavratura de auto ou termo de penhora, iniciando-se o prazo de trinta dias para apresentação dos embargos, entregando-lhe cópia do relatório emitido pelo sistema;

b - BLOQUEIO DE QUANTIA SUPERIOR AO VALOR DA DÍVIDA: se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia superior ao valor da dívida, imediatamente incluir no sistema minuta de desbloqueio do valor excedente. Após, procederá conforme o item "a" acima;

c - BLOQUEIO DE QUANTIA INFERIOR AO VALOR DA DÍVIDA: se o sistema informar que houve bloqueio de quantia total inferior ao valor da dívida, alternativamente à inclusão de nova minuta de ordem de bloqueio da diferença entre o valor da dívida e o valor bloqueado, procederá à penhora ou arresto de outros bens, de forma que o valor total constrito corresponda ao valor da dívida, e em seguida lavrará termo de penhora ou arresto, em que incluirá o valor dos ativos financeiros bloqueados e, em caso de penhora, intimará do ato o(s) executado(s);

d - BLOQUEIO DE QUANTIA DE VALOR ÍNFIMO: se o sistema informar que o bloqueio alcançou, no total, quantia inferior a 1% (um por cento) do valor da causa, incluir no sistema minuta de desbloqueio do valor, certificando o ocorrido em cumprimento a este item da portaria;

e - "NÃO RESPOSTA": se o sistema informar que não houve resposta por alguma instituição financeira ("Não Resposta"), utilizar a opção "Reiterar ordem judicial" para a respectiva instituição financeira;

f - NENHUMA QUANTIA BLOQUEADA: se o sistema informar que não houve bloqueio de nenhuma quantia, proceder à penhora ou arresto de outros bens e, em caso de penhora, intimará do ato o(s) executado(s).

Art. 14. Fica determinado aos oficiais de justiça avaliadores federais ou servidor delegado, que procedam ao registro das penhoras de veículos automotores pelo Sistema RENAJUD, incluindo, salvo determinação judicial em contrário, apenas a restrição de transferência do veículo, facultado o uso do referido sistema para obtenção do endereço do(s) executado(s), quando não localizado(s).

§ 1º. Não logrando efetivar a penhora, deverá proceder, pelo sistema RENAJUD, ao bloqueio da transferência, licenciamento e circulação do veículo que esteja em nome da parte, certificando todas as ocorrências.

§ 2º. Quando o servidor autorizado lançar, indevidamente, registros no sistema RENAJUD, deverá proceder à sua imediata correção, certificando o ocorrido.

§ 3º. Fica autorizada a não realização de penhora ou bloqueio via RENAJUD, bem como seu levantamento, para a hipótese de se tratar o objeto penhorado de veículo de passeio com mais de 20 (vinte) anos de fabricação ou de veículo de carga com mais de 30 (trinta) anos de fabricação, bem como aos gravados por alienação fiduciária, nos termos do art. 7º-A do Decreto-Lei 911/69, com redação dada pela Lei 13.043/2014.

§ 4º. O disposto no § 3º não se aplica quando se tratar de veículo de colecionador ou cujo valor esteja agregado à sua raridade ou conservação.

Art. 15. Fica autorizada a Secretária, em caso de pedido de retirada de restrição do RENAJUD, a intimar a parte requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar dia e hora em que o bem poderá ser encontrado pelo oficial de justiça para avaliação e penhora.

Parágrafo único. Em caso de não fornecimento de informações para o cumprimento da medida, ficará o oficial de justiça ou servidor da secretaria autorizado a gravar a restrição de circulação do bem no sistema RENAJUD.

Art. 16. Fica determinado aos oficiais de justiça avaliadores federais e servidores da Secretaria que, quando verificado o pagamento, parcelamento ou extinção do débito exequendo, promovam a certificação e a anexação da informação constante do site da Procuradoria da Fazenda Nacional (www2.pgfn.gov.br).

Parágrafo único. Verificada a juntada de petição oferecendo bens à penhora dentro do prazo de pagamento ou de guia de pagamento do débito exequendo apresentada pelo executado, desde que verificada a regularidade dos dados constantes na referida guia, proceder-se-á a devolução do mandado à Secretária.

Art. 17. O pedido formulado pelo executado a título de exceção de pré-executividade não obstará o cumprimento integral do mandado recebido pelo oficial de justiça avaliador, salvo expressa determinação judicial em contrário.

Art. 18. Fica determinado à Secretária que, quando do cumprimento do disposto no art. 16, da Lei nº 9.289/96, observe se o valor para inscrição em dívida ativa das custas judiciais não recolhidas é superior ao limite estabelecido pelo inc. I do art. 1º, da Portaria MF nº 49/2004.

Art. 19. Na hipótese de penhora de imóvel, em que se verifique a existência de copropriedade, somente se levará o imóvel a leilão por valor igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da avaliação, de modo a preservar o direito do coproprietário previsto no art. 843, §2º, do CPC e a utilidade da alienação do bem para o exequente.

Art. 20. A Secretária manterá atualizado, anualmente, o valor de 50 (cinquenta) OTN para consulta, a fim de que seja aplicado o art. 34 da Lei nº 6.830/80.

Art. 21. Ficam mantidas as disposições dos arts. 3º a 10 da Portaria nº 04/2018 desta Vara, enquanto perdurar a tramitação de autos físicos e tão somente em relação a eles.

Art. 22. É vedado o fornecimento de informações quanto ao teor dos atos processuais por telefone.

Parágrafo único. No caso da utilização do sistema PJE pelas partes, os servidores poderão esclarecer dúvidas com relação à visualização dos documentos ou a eventuais atos necessários à visualização dos documentos, sem, contudo, fornecer informação quanto ao teor das peças constantes do processo.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da 3ª Região, bem como à Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 12/11/2019, às 20:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287494065731539901

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Miniti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 13/11/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-08VNº 23, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873, Oficial de Gabinete, no período de 04/11/2019 a 13/11/2019,

RESOLVE:

Designar, para substituí-la, no referido período, a servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF 3405, Técnica Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 13/11/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-08VNº 22, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal de Campinas e a necessidade de organização dos trabalhos,

RESOLVE:

1. **Alterar**, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela das férias da servidora ANA LÍVIA PEIXOTO FONSECA, RF 6641, Técnica Judiciária, anteriormente designada para 24/03/2020 a 07/04/2020 para o período de 11/05/2020 a 25/05/2020.

2. **Alterar**, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela das férias da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Analista Judiciário, anteriormente designada para 01/08/2020 a 10/08/2020 para 12/08/2020 a 21/08/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 13/11/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-03VNº 52, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF 4571, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) de 14/10/2019 a 25/10/2019, e o seu afastamento no dia 28/10/2019 em razão de compensação de horas trabalhadas em Plantão Judiciário.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor RUBENS MODESTO, Analista Judiciário, RF nº 3558, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC-5) no dia 11/10/2019, em razão de compensação de horas trabalhadas em Plantão Judiciário.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 2685, Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 23/10/2019 a 05/11/2019 em razão de licença médica para tratamento de saúde.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA CRISTINA OLIVA, Analista Judiciária, RF nº 8499, para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC-5) no dia 11/10/2019 e para substituir a Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) no período de 14/10/2019 a 20/10/2019.

DESIGNAR a servidora LUDMILA SILVA DE BRITO, Analista Judiciária, RF 8515, para substituir a Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) no período de 21/10/2019 a 25/10/2019 e no dia 28/10/2019.

DESIGNAR o servidor RUBENS MODESTO, Analista Judiciário, RF 3558, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 23/10/2019 a 29/10/2019.

DESIGNAR a servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF 4571, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 30/10/2019 a 05/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 07/11/2019, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-02VNº 21, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA, Analista Judiciário, RF. 4588, da seguinte forma: de 09/12/2019 a 18/12/2019 (10 dias) para 26/02/2020 a 06/03/2020 (10 dias).

ALTERAR os períodos de férias da servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, RF 2171, da seguinte forma:

de 27/01/2020 a 04/02/2020 (09 dias) para 27/01/2020 a 07/02/2020 (12 dias);

de 01/06/2020 a 10/06/2020 (10 dias) para 30/03/2020 a 07/04/2020 (09 dias);

de 08/09/2020 a 18/09/2020 (11 dias) para 12/08/2020 a 20/08/2020 (09 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 12/11/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-04VNº 35, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

RETIFICAR A PORTARIA nº 34/2019 REFERENTE A SUBSTITUIÇÕES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES

Tendo em vista que a Diretora Doralice Pinto Alves, RF 8063, CJ-3, tem férias agendadas para 13/11/19 e não como constou da portaria acima referida, em relação à substituição pela servidora **LUCIANA MARIA DE SOUZA**, RF 2243 :

Onde se lê: "...no período de 04 a 12/11/2019 e 19.11.2019."

Leia-se: "...no período de 04 a 12/11/2019 **13.11.2019**."

Em relação ao período de férias da servidora Sandra Regina Pestana Tirlone, RF 2844, FC-5, que esteve em férias de 28/10/19 a 08/11/19, em relação à substituição pela servidora **CLÉLIA LÚCIA SARAIVA SIMÕES**, RF 1030 :

Onde se lê: "...de 04/11/2019 a 10/11/2019."

Leia-se: "...de 04/11/2019 **08/11/2019**."

Santos, 05 de novembro de 2019.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juiz Federal, em 13/11/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-05V Nº 27, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MM. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o gozo de férias da Supervisor da seção de Processamentos Ordinários – FC-05, servidor THIAGO LOPES COSTA, RF 6739, Analista Judiciário, no período de 04.11.19 a 21.11.19

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CÍCERA VALÉRIA F. UTEMBERGUE, RF 6386, Técnica Judiciária, para substituí-lo na referida função no referido período de 04.11.19 a 21.11.19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira**, Juíza Federal, em 13/11/2019, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-05V Nº 28, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MM. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item 1.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora CARLA ROBERTA DANTAS CURSI, RF 7985, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas de 13/07/20 a 17/07/20, para o período de 27/01/2020 a 31/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira**, Juíza Federal, em 13/11/2019, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01V Nº 55, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 38, de 15 de setembro de 2017, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2018, e as alterações posteriores e a Portaria nº 40, de 31 de agosto de 2018, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Supervisora de Processamentos Diversos e de Mandados de Segurança (FC-5), RF 3720, estará em gozo de férias no período de 04/11/2019 a 14/11/2019 (11 dias).

CONSIDERANDO a participação do servidor **FRANCO RONDINONI**, Diretor Secretária (CJ-3), RF 4480 no XII Conferência em Comemoração ao Dia do Servidor Público – 2019, nos dias 07/11/2019 e 08/11/2019 (2 dias), em São Paulo/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 6230, para substituir a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, RF 3720 nos períodos de 04/11/2019 a 14/11/2019.

DESIGNAR a servidor **CARLOS VAGNER STANGER**, Analista Judiciário, RF 5224, para substituir o servidor **FRANCO RONDINONI**, RF 4480 nos dias 07/11/2019 e 08/11/2019.

Agende-se a publicação desta portaria para o dia 18/11/2019.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado n.º 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 06/11/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01V Nº 64, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa substituta para ausência de ocupante de cargo em comissão.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência, autorizada, do servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria-CJ3, no período de 06 a 08 de novembro de 2019, para participar da XIII Convenção em Comemoração ao Dia do Servidor Público - 2019, no Auditório do Juizado Especial Federal em São Paulo,

RESOLVE:

II - DESIGNAR, em substituição no exercício do referido cargo em comissão, a servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária – Área judiciária, RF 6642, para o período acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 13/11/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 209, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 18.11.2019 a 22.11.2019**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – INDICA como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 18.11.2019 a 22.11.2019**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
18.11.2019 a 22.11.2019	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 13/11/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 210, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 18.11.2019 a 22.11.2019**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. INDICA como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 18.11.2019 a 22.11.2019**, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
18.11.2019 a 22.11.2019	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

Art. 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas durante o expediente normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 3º. Durante o período especificado no art. 1º não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 12/11/2019, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

QUADRO DEMONSTRATIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO - DIÁRIAS JANEIRO - 2019 - SJMS											
NºCDP	Área Fim	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária Ajustada ao Limite	Aj.Custo	KM	Total a Receber	Passagem
0001/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	01/01/2019 a 20/01/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Três Lagoas -MS, para substituir no período de 29/12/2018 a 20/01/2019. o Oficial de Justiça da SJ de Tlgs que estará em férias, cortf. processo SEI Nº 0003818-58.2018.4.03.6002. Ida: 29/12/2018 Volta: 20/01/2019.	R\$ 10.362,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.362,72	R\$ 0,00

0002/2019	X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ELDORADO-MS	13/01/2019	Deslocamento de Naviraí-MS até Eldorado - MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 13/01/2019. Dist. Percorrida 185,4 km	RS 235,53	RS0,00	RS 137,19	RS 372,72	RS0,00
0003/2019		GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COXIM-MS	22/01/2019 a 23/01/2019	Deslocamento de Campo Grande para SJ Coxim-MS, em veículo particular, para instalação de 15 (quinze) microcomputadores novos, conforme processo 0000101-04.2019.4.03.8002. Ida: 22/01/2019 e Volta: 23/01/2019.	RS 676,94	RS 0,00	RS\$381,84	RS1.058,78	RS 0,00
0004/2019	X	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL	COXIM-MS	20/01/2019 a 23/01/2019	Deslocamento da cidade de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Coxim-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ Coxim-MS, nos dias 21 e 22/01/2019. Ida:20/01/2019 Volta: 23/01/2019-516 KM.	RS 2.450,00	RS 0,00	RS\$381,84	RS2.831,84	RS 0,00
0005/2019		FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	30/01/2019 a 31/01/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS para P.Porã-MS, em veículo particular, para acompanhamento e fiscalização do início da reforma no prédio de Ponta Porã, consoante Processo 0003656-63.2018.4.03.8002. . Ida 30/01 evolta:31/01/19.Dist.686 KM.	RS 845,77	RS 0,00	RS 507,64	RS1.353,41	RS 0,00
0006/2019		GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	24/01/2019 a 25/01/2019	Deslocamento de Campo Grande para SJ Corumbá-MS, em veículo particular, para instalação de 15 (quinze) microcomputadores novos, conforme processo 0000101-04.2019.4.03.8002. Ida: 24/01/2019 e Volta: 25/01/2019.	RS 676,94	RS 0,00	RS 666,00	RS1.342,94	RS0,00
0007/2019		PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	28/01/2019 a 29/01/2019	Deslocamento de Campo Grande para SJ Três Lagoas-MS, em veículo oficial, para instalação de 15 (quinze) microcomputadores novos, conforme processo 0000101 - 04.2019.4.03.8002. Ida: 28/01/2019 e Volta: 29/01/2019.	RS 676,94	RS 0,00	RS0,00	RS 676,94	RS 0,00
0008/2019		VALDECIR PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	28/01/2019 a 29/01/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Três Lagoas-MS, conduzindo veículo oficial e acompanhando o servidor Pedro Luiz F. Cardoso da SUIN, bem como transportando material de expediente e permanente, Ida: 28/01 e volta:29/01/2019	RS 676,94	RS 0,00	RS0,00	RS 676,94	RS0,00
0009/2019	X	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	DOURADOS-MS	30/01/2019 a 31/01/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS, em transporte particular, até Dourados-MS, para responder pela titularidade da 2ª Vara daquela Subseção, nos dias 30 e 31/01/2019. Ida: 30/01 Volta: 01/02/2019- 450 KM.	RS1.750,00	RS0,00	RS 333,00	RS 2.083,00	RS0,00
0010/2019	X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	MUNDO NOVO-MS	19/01/2019	Deslocamento de Naviraí-MS até Posto da Receita Estadual Ilha Grande, em Mundo Novo/MS - BR 163, Km 006, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 19/01/2019. Dist. Percorrida 240 km	RS 235,53	RS0,00	RS177,60	RS413,13	RS 0,00
0011/2019	X	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CORUMBÁ-MS	31/01/2019 a 18/02/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Corumbá-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 31/01 a 18/02/2019. Ida 30/01 e Volta: 19/02/2019-Dist.856 KM.	RS14.350,00	RS 0,00	RS 633,44	RS 14.983,44	RS 0,00
0012/2019	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	12/01/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Assentamento Itamarati 1, Assentamento Nova Era - Município de Antônio João-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 12/01/2019. Dist. Percorrida 309 km	RS 309,50	RS 0,00	RS 228,66	RS\$538,16	RS 0,00
0013/2019	X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	24/01/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Assentamento Itamarati II, Município de Antônio João-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 24/01/2019. Dist. Percorrida 208,4 km	RS 194,17	RS 0,00	RS154,21	RS 348,38	RS 0,00
0014/2019	X	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DOURADOS-MS	17/01/2019	Deslocamento de Dourados-MS até Munic, de Fátima do Sul. Vila Vargas, 2R de Indapotts e Estrada do Barreirão ZR Dourados-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 17/01/2019. Dist. Percorrida 143 Km	RS 194,17	RS 0,00	RS 105,82	RS 299,99	RS0,00
0015/2019	X	MARCELO ANDRADE BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	27/01/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Assentamento DorceRna Forlador, Assentamento Itamarati II, Município de Antônio João-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 27/01/2019. Dist. Percorrida 217 Km	RS 309,50	RS 0,00	RS 160,58	RS 470,08	RS 0,00

Documento assinado eletronicamente por Jaqueline de Oliveira Calixto, Técnico Judiciário, em 11/11/2019, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO DEMONSTRATIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO - DIÁRIAS FEVEREIRO - 2019 - SJMS

NºCDP	Área Fim	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária Ajustada ao Limite	Aj.Custo	KM	Total a Receber
0016/2019		JANILDO CARLOS TAVARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	07/02/2019	Deslocamento de Coxim-MS até Assentamento Santa Fé, lote 206 - ZR de difícil acesso no município de Alcínópolis-MS, conduzindo veículo oficial e acompanhando o Of. Just. p/cumprto de CP 957/2018-SCJDF. Ida e volta:07/02/2019.	RS211,86	RS 0,00	RS 0,00	RS211,86
0017/2019	X	FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	TRÊS LAGOAS-MS	23/01/2019 a 24/01/2019	Deslocamento de Andradina-SP até Três Lagoas-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 23/01 a 24/01/2019. Ida 23/01 e Volta: 24/01/2019-Dist. 87,2 KM.	RS 1.050,00	RS 0,00	RS 64,52	RS1.114,52
0018/2019	X	FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	TRÊS LAGOAS-MS	30/01/2019 a 31/01/2019	Deslocamento de Andradina-SP até Três Lagoas-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 30/01 a 31/01/2019. Ida 30/01 e Volta: 31/01/2019-Dist. 87,2 KM.	RS 1.050,00	RS 0,00	RS 64,52	RS1.114,52
0019/2019	X	FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	TRÊS LAGOAS-MS	06/02/2019 a 07/02/2019	Deslocamento de Andradina-SP até Três Lagoas-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 06/02 a 07/02/2019. Ida 06/02 e Volta: 07/02/2019-Dist. 87,2 KM.	RS 1.050,00	RS 0,00	RS 64,52	RS1.114,52
0020/2019	X	FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	TRÊS LAGOAS-MS	12/02/2019 a 14/02/2019	Deslocamento de Andradina-SP até Três Lagoas-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 12/02 a 14/02/2019. Ida 12/02 e Volta: 14/02/2019-Dist. 87,2 KM.	RS1.750,00	RS 0,00	RS 64,52	RS1.814,52
0021/2019	X	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAÍ-MS	06/02/2019 a 08/02/2019	Deslocamento de Dourados-SP até Naviraí-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 06/02 a 08/02/2019. Ida 06/02 e Volta: 08/02/2019-Dist. 274 KM.	RS1.750,00	RS 0,00	RS 202,76	RS1.952,76
0022/2019	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANAUSTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	03/02/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Assentamento Itamarati e Nova Era - Zfi de P. Porã-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta:03/02/2019. Dist. Percorrida 252 km	RS 309,50	RS0,00	RS186,48	RS 495,98
0023/2019	X	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	COXIM-MS	13/02/2019 a 14/02/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS, em transporte particular, até Coxim-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, nos dias 13 e 14/02/2019. Ida: 13/02 Volta: 15/02/2019- 516 KM.	RS1.750,00	RS 0,00	RS 381,84	RS2.131,84
0024/2019		PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	12/02/2019 a 14/02/2019	Deslocamento de C. Grande-MS até Dourados. Naviraí e P.Porã-MS, em veículo oficial, p/ realizar entrega de materiais de consumo e bens permanentes nas SJs de Ddos, Naviraí e P. Porã.de 12 a 14/02/19. Ida 12/02/19 Volta: 14/02/19.	RS1.142,02	RS 0,00	RS 0,00	RS1.142,02
0025/2019		DARIO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	12/02/2019 a 14/02/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Dourados, Naviraí e P.Porã-MS, conduzindo veículo oficial para realizar entrega de materiais de consumo e bens permanentes nas Subseções das cidades citadas acima.de 12 a 14/02/19. Ida 12/02/19 e volta 14/02/19.	RS1.142,02	RS0,00	RS0,00	RS1.142,02
0026/2019	X	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA	NAVIRAÍ-MS	12/02/2019 a 14/02/2019	Deslocamento de Dourados-MS até Naviraí-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 12/02 a 14/02/2019. Ida 12/02 e Volta: 14/02/2019-Dist. 274 KM.	RS1.750,00	RS 0,00	RS 202,76	RS1.952,76
0027/2019	X	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	JUÍZA FEDERAL	CORUMBÁ-MS	20/02/2019 a 21/02/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS, em transporte particular, até Corumbá-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, nos dias 20 e 21/02/2019. Ida: 19/02 Volta: 22/02/2019- 856 KM.	RS 2.450,00	RS 0,00	RS 633,44	RS 3.083,44
0028/2019	X	LEONARDO OTÁVIO VOLCI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOUS-MS	07/02/2019	Deslocamento de Coxim-MS até Zona rural do município de Alcínópolis-MS, em veículo Oficial, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 07/02/2019. Dist. Percorrida 326 km	RS 194,17	RS0,00	RS0,00	RS194,17
0029/2019	X	JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	NOVA ANDRADINA-MS	06/02/2019	Deslocamento de Dourados-MS até Assentamento Tejin, ZR munia Nova Andradina-MS, em veículo Oficial, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 06/02/2019. Dist. Percorrida 469 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 0,00	RS194,17
0030/2019	X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ELDORADO-MS	09/02/2019	Deslocamento de Naviraí-MS até Posto da Polícia Rodoviária Federal em Eldorado/MS - BR 163, Km 023, ZR, Eldorado/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 09/02/2019. Dist. Percorrida 185,4 km	RS 309,50	RS 0,00	RS137,19	RS 446,69
0031/2019	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	09/02/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Município de Arai Moreira, Distrito de Vila São Luiz, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 09/02/2019. Dist. Percorrida 222 km	RS 309,50	RS 0,00	RS 164,28	RS 473,78

0032/2019	X	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA	NAVIRAÍ-MS	06/02/2019 a 08/02/2019	Deslocamento de Dourados-SP até Naviraí-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 06/02 a 08/02/2019. Ida 06/02 e Volta: 09/02/2019-Dist. 274 KM.	RS 700,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 700,00
0033/2019	X	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA	NAVIRAÍ-MS	19/02/2019	Deslocamento de Dourados-SP até Naviraí-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no dia 19/02/2019. Ida e Volta: 19/02/2019-Dist. 274 KM.	RS 350,00	RS 0,00	RS 202,76	RS 552,76
0034/2019	X	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CORUMBÁ-MS	23/02/2019 a 01/03/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Corumbá-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 23/02 a 01/03/2019. Ida 25/02 e Volta: 02/03/2019-Dist.856 KM.	RS 3.850,00	RS 0,00	RS 633,44	RS 4.483,44
0035/2019		CAMILA RUFINO MELGAREJO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	18/02/2019 a 19/02/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do curso "As Contas Anuais na visão do TCU - O Relatório de gestão elaborado como uma Relato Integrado", a se realizar nos dia 18 e 19/02/2019 na EMAG-SP. Ida 18/02-Volta	RS 845,77	RS 204,23	RS 0,00	RS 1.050,00
0036/2019		ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	18/02/2019 a 19/02/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do curso "As Contas Anuais na visão do TCU - O Relatório de gestão elaborado como uma Relato Integrado", a se realizar nos dia 18 e 19/02/2019 na EMAG-SP. Ida 18/02-Volta	RS 845,77	RS 204,23	RS 0,00	RS 1.050,00
0037/2019		ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	19/02/2019 a 22/02/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até São Paulo-SP, conduzindo veículo oficial, para buscar 01 Equipamento completo de Inspeção por Raio X e materiais de informática. Ida 19/02/19 e Volta:22/02/19	RS1.607,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.607,10
0038/2019	X	ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	19/02/2019	Deslocamento de Dourados-MS até C. Grande-MS, em veículo particular, para realização de perícia médica no TRT 24ª R, no dia 19/02/2019 às 14:00h. cfe doc. 4499501. Ida: e volta: 19/02/2019-Dist. Ida e volta: 472KM	RS211,86	RS 0,00	RS 349,28	RS561,14
0039/2019	X	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAÍ-MS	20/02/2019 a 21/02/2019	Deslocamento de Dourados até Naviraí-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, nos dias 20/02 e 21/02/2019. Ida 20/02 e Volta: 21/02/2019-Dist.274 KM.	RS1.050,00	RS 0,00	RS 202,76	RS 1.252,76
0040/2019	X	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ELDORADO-MS	11/02/2019	Deslocamento de Naviraí-MS, em veículo particular, até Posto da Polícia Rodoviária Federal em Eldorado/MS - BR 163, ZR, Eldorado/MS. para cumprio de mandato conf Proc. SEI citado. Ida e Volta: 11/02/2019- 185.4 KM.	RS194,17	RS 0,00	RS 137,19	RS331,36
0041/2019	X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	12/02/2019	Deslocamento de Ponta Porá-MS até município de Laguna Carapá-MS. em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 12/02/2019- 153 KM	RS 194,17	RS 0,00	RS113,22	RS 307,39
0042/2019	X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	16/02/2019	Deslocamento de Ponta Porá-MS até o Assentamento Itamarati, ZR de P.Porá-MS, em veículo particular, para cumprimento de Carta Precatória e outros conforme Proc. SEI citado. Ida e Volta: 16/02/2019- 148 KM.	RS 309,50	RS 0,00	RS 109,52	RS419,02
0043/2019	X	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA	BRASILIA-DF	26/02/2019 a 27/02/2019	Deslocamento de Dourados-MS, via aérea, até Brasília-DF, para participar da reunião do Centro Nacional de Inteligência na sede do CJF, nos dias 26 e 27/02/2019. Ida 25/02/19 e Volta: 27/02/2019.	RS1.750,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.750,00
0044/2019	X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ELDORADO-MS	16/02/2019	Deslocamento de Naviraí-MS até Posto da Polícia Rodoviária Federal em Eldorado/MS - BR 163. Km 023, ZR, Eldorado/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 16/02/2019. Dist. Percorrida 185,4 km	RS 235,53	RS 0,00	RS137,19	RS 372,72
0045/2019	X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ELDORADO-MS	17/02/2019	Deslocamento de Naviraí-MS até Posto da Polícia Rodoviária Federal em Eldorado/MS - BR 163, Km 023, ZR, Eldorado/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proa SEI. Ida e volta: 17/02/2019. Dist. Percorrida 185.4 km	RS 235,53	RS0,00	RS137,19	RS 372,72
0046/2019		LEONARDO DE UMA OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÁ-MS	06/03/2019 a 08/03/2019	Deslocamento de Dourados até Ponta Porá-MS, em veículo particular, para prestar serviços na área de informática na Subseção de Ponta Porá. Ida 06/03 e Volta: 08/03/19. Distância:248KM	RS1.142,02	RS 0,00	RS183,52	RS1.325,54
0047/2019		LEONARDO DE UMA OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAÍ-MS	11/03/2019 a 13/03/2019	Deslocamento de Dourados até Naviraí-MS, em veículo particular, para prestar serviços na área de informática na Subseção de Naviraí. Ida 11/03 e Volta: 13/03/19. Distância:266 KM	RS1.142,02	RS 0,00	RS 196,84	RS1.338,86
0048/2019	X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	20/02/2019	Deslocamento de Coxim-MS até Município de Alcinópolis MS. em veículo particular, para cumprimento de Carta Precatória conf. Proc. SEI. Ida e volta: 20/02/2019. Dist. Percorrida 258 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 190,92	RS 385,09

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Oliveira Calixto**, Técnico Judiciário, em 11/11/2019, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO DEMONSTRATIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO-DIÁRIAS MARÇO-2019-SJMS

NºCDP	Área Fim	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária Ajustada ao Limite	Aj. Custo	K
0049/2019	X	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	JUÍZA FEDERAL	SÃO PAULO-SP	13/03/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS, via aérea, até São Paulo-SP, para participar da Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização, no dia 13/03/19. Ida e Volta: 13/03/2019.	RS 350,00	RS 0,00	RS
0050/2019	X	JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	13/03/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS, via aérea, até São Paulo-SP, para participar da Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização, no dia 13/03/19. Ida 13/03 e Volta: 14/03/2019.	RS1.050,00	RS 0,00	RS
0051/2019	X	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CORUMBÁ-MS	06/03/2019 a 15/03/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Corumbá-MS. ida em transporte rodoviário e volta no particular, para responder pela titularidade dal* VF daquela Subseção, no período de 06/03 a 15/03/2019. Ida:06/03 Volta:16/03/19-428 KM(por	RS 7.350,00	RS 0,00	RS3
0052/2019	X	FELIPE BITTENCOURT POTRICH	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	COXIM-MS	13/03/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Coxim-MS, em transporte particular, para responder pela titularidade dal* VF daquela Subseção, no dia 13/03/2019. Ida: 13/03 Volta: 14/03/19- 516 KM.	RS1.050,00	RS 0,00	RS3
0053/2019	X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	20/02/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Município de Antônio João-MS e Distrito de Sanga Puiã, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 20/02/2019. Dist Percorrida 160 km	RS194,17	RS 0,00	I 11:
0054/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVIRIA-MS	21/02/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 182 km (91 kmpor trecho), Ida e Volta: 21/02/2019.	RS194,17	RS 0,00	RS1
0055/2019	X	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	FÁTIMADO SUL-MS	23/02/2019	Deslocamento de Dourados-MS até Munic, de Fátima do Sul e Vila Macaúba, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 23/02/2019. Dist. Percorrida 155 km	RS 235,53	RS 0,00	RS1
0056/2019	X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ELDORADO-MS	23/02/2019	Deslocamento de Navirai-MS até Posto da Polícia Rodoviária Federal em Eldorado/MS, BR 163, KM 023, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 23/02/2019. Dist Percorrida 185,4 km	RS 235,53	RS 0,00	RS1
0057/2019	X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	AMAMBAI-MS	23/02/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Amanbai-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 23/02/2019-212 KM	RS 309,50	RS 0,00	RS1
0058/2019	X	MARCELO ANDRADE BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOAO-MS	25/02/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até o centro de Antônio João-MS, Distrito de Cabeceira do Apa, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc SEI. Ida e volta 25/02/2019. Dist. Percorrida 159 km	RS 194,17	RS 0,00	RS1
0059/2019	X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	26/02/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Arai Moreira-MS, em veículo particular, para cumprimento de Carta Precatória conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 26/02/2019-172 KM	RS 194,17	RS 0,00	I 12
0060/2019	X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	28/02/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até os Municípios de Antônio João e Laguna Carapá-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 28/02/2019. Dist. Percorrida 456 km	RS 194,17	RS 0,00	I 33
0061/2019		FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	11/03/2019 a 13/03/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS para P. Porã-MS, em veículo particular, para fiscalização "in loco" dos serviços no prédio-sede da SJ de Ponta Porã, cfe Processo 0003656-63.2018.4.03.8002. Ida 11/03 e volta: 13/03/19.DiSL 686 KM.	RS1.423,40	RS 0,00	I 50
0062/2019		FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	COXIM-MS	14/03/2019 a 15/03/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS para Coxim-MS, em veículo particular, para recebimento provisório dos serviços para construção da caixa para abrigar a plataforma elevatória no prédio da SJ de Coxim. Ida 14/03 e volta: 15/03/19.Dist. 516 KM.	RS 845,77	RS 0,00	RS3
0063/2019	X	FELIPE BITTENCOURT POTRICH	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	18/03/2019 a 19/03/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até São Paulo-SP, via aérea, p/ participação como Vice Coordenador-MS na reunião do Comitê Executivo Fórum da "III Jornada de Direito da Saúde". CNJ, nos dias 18 e 19/03. Ida: 17/03 Volta: 19/03/19.	RS1.750,00	RS 0,00	RS
0064/2019	X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENT O ITAMARATI-MS	02/03/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até o Assentamento Itamarati, ZR de P.Porã-MS. em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 02/03/2019-143 KM.	RS 309,50	RS 0,00	I 10
0065/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	06/03/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Setvíria/MS e ZR de T. Lagoas-MS, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 151 km Ida e Volta: 06/03/2019.	RS194,17	RS 0,00	RS1
0066/2019	X	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ ALMEIDA TAGUATINGA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CORUMBÁ-MS	18/03/2019 a 05/04/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Corumbá-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 18/03 a 05/04/2019. Ida 17/03 e Volta: 06/04/2019-Dist856 KM.	RS 14.350,00	RS 0,00	I 63
0067/2019		RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	18/03/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até São Paulo-SP, via aérea, p/ participar da solenidade de lançamento do PJe Criminal em todas as Subseções da 3ª Região, no dia 18/03/19. Ida: 17/03 Volta: 18/03/19.	RS1.050,00	RS 0,00	RS
0068/2019	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	12/03/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Posto Guaíba, Aldeia Guassuty, Município de Arai Moreira-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 12/03/2019. Dist. Percorrida 336 km	RS 194,17	RS 0,00	I 24
0069/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	13/03/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Setvíria/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados cfe proa SEI. Distância percorrida 151 km(75,5 kmpor trecho). Ida e Volta: 13/03/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS1

0070/2019	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	14/03/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Município de Antônio João, Assentamento Itamarati, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 14/03/2019. Dist. Percorrida 169 km	RS 194,17	RS 0,00	I 13
0071/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	19/03/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, em transporte particular, para cumprimento de mandados cf proc. SEI. Distância percorrida 151 km. Ida: e Volta: 19/03/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS1
0072/2019		RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL	PONTA PORÃ-MS	29/03/2019 a 30/03/2019	Deslocamento de Campo Grande até Ponta Porã-MS, em veículo oficial, para visita "in loco" da obra do prédio daquela Subseção, Ida: 29/03/2019 e Volta: 30/03/2019.	RS1.050,00	RS 0,00	RS
0073/2019	X	DIELSON MENEZES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE CORUMBÁ-MS	21/03/2019	Deslocamento de Corumbá-MS até Estrada da CODRASA, ZR Munic. Ladário e Porto Morrinho ZR de Corumbá, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 21/03/2019. Dist. Percorrida 163.6 km	RS 194,17	RS 0,00	RS1
0074/2019	X	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	JUÍZA FEDERAL	SÃO PAULO-SP	03/04/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS, via aérea, até São Paulo-SP, para participar da Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização, no dia 03/04/19. Ida e Volta: 03/04/2019.	RS 350,00	RS 0,00	RS
0075/2019		ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	29/03/2019 a 30/03/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Ponta Porã-MS, em veículo oficial, para conduzir o Diretor do Foro, Dr Ricardo Damasceno de Almeida à Subseção de Ponta Porã-MS Ida 29/03/19 e Volta: 30/03/19	RS 718,30	RS 0,00	RS
0076/2019	X	JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	03/04/2019 a 04/04/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS, via aérea, até São Paulo-SP, para participar da Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização, no dia 03/04/2019. Ida 03/04 e Volta: 04/04/2019.	RS1.050,00	RS 0,00	RS
0077/2019	X	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	COXIM-MS	01/04/2019 a 05/04/2019	Deslocamento de Dourados até Coxim-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 01/04 a 05/04/2019. Ida 01/04 e Volta: 06/04/2019-Dist.960 KM.	RS 3.850,00	RS 0,00	RS7
0078/2019		FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	02/04/2019 a 03/04/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS para P.Porã-MS, em veículo particular, para fiscalização e medição dos serviços do prédio de Ponta Porã, consoante Processo 0003656-63.2018.4.03.8002. Ida 02/04 e volta: 03/04/19. Dist. 686 KM.	RS 845,77	RS 0,00	I 50
0079/2019	X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	23/03/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Assentamento Itamarati II, Município de Antônio João e Distr. Sanga Puiã, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 23/03/2019. Dist. Percorrida 205 km	RS 235,53	RS 0,00	RS1
0080/2019	X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	23/03/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Munic. Antônio João e Assentamento Itamarati, ZR P. Porã, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 23/03/2019. Dist. Percorrida 161 km	RS 309,50	RS 0,00	RS1
0081/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	26/03/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Assentamento São Joaquim, Zona Rural de Selvíria/MS, para cumprimento de mandados cf proc. SEI. Distância percorrida 330 km (165 km por trecho), Ida: e Volta: 26/03/2019.	RS 194,17	RS 0,00	I 24
0082/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	28/03/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, para cumprimento de mandados cf proc SEI Distância percorrida 151 km. Ida: e Volta: 28/03/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS1
0083/2019	X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL NAVIRAÍ-MS	12/03/2019	Deslocamento de Naviraí-MS até Distrito de Porto Caiúá, ZR Naviraí/MS, em veículo oficial, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta 12/03/2019. Dist. Percorrida 163 km	RS 194,17	RS 0,00	RS
0084/2019	X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL NAVIRAÍ-MS	13/03/2019	Deslocamento de Naviraí-MS até Distrito de Porto Caiúá, ZR Naviraí/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf Proc. SEI. Ida e volta: 13/03/2019. Dist Percorrida 163 km	RS 194,17	RS 0,00	F 12
0085/2019	X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL NAVIRAÍ-MS	26/03/2019	Deslocamento de Naviraí-MS até Distrito de Porto Caiúá, ZR Naviraí/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf Proc. SEI. Ida e volta: 26/03/2019. Dist. Percorrida 163 km	RS 194,17	RS0,00	I 12

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Oliveira Calixto**, Técnico Judiciário, em 11/11/2019, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO DEMONSTRATIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO - DIÁRIAS ABRIL - 2019 - SJMS											
NºCDP	Área Fim	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária Ajustada ao Limite	Aj.Custo	KM	Total a Receber	Passagem
0086/2019		MARIA SILVIA CABRINI	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	08/04/2019 a 10/04/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS. via aérea, até São Paulo-SP, para participar do curso "Capacitação na área de averbação de tempo de serviço e contribuição, no período de 08 a 10/04/19. Ida 07/04 e Volta: 10/04/2019.	RS 2.042,39	RS 162,87	RS 0,00	RS 2.205,26	RS 2.573,45
0087/2019		FERNANDO HWANG	ANALISTA JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	10/04/2019 a 12/04/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Três Lagoas-MS, em veículo particular, para vistoria técnica p/ verificação GMG, levantamento técnico-instalação No break e atividades, cf doe. 4648335. Ida 10/04 e volta: 12/04/19. Dist 652 KM.	RS 1.423,40	RS 0,00	RS 482,48	RS 1.905,88	RS 0,00
0088/2019	X	MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	10/04/2019	Deslocamento de Naviraí-MS até C. Grande-MS, em veículo particular, para realização de perícia médica na SUBS-SJ/MS, no dia 10/04/2019 às 15:00h, cf doe. 4646702. Ida: 10/04 e volta: 11/04/2019-Dist. Ida e volta: 734KM	RS 845,77	RS 0,00	RS 543,16	RS1.388,93	RS 0,00

0089/2019X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ÁGUA CLARA-MS	02/04/2019	Deslocamento de Três Lagoas até Água Clara -MS. para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 390 km. Ida e Volta: 02/04/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 288,60	RS 482,77	RS 0,00
0090/2019X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	04/04/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 151 km, Ida e Volta: 04/04/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,00
0091/2019X	FLÁVIO DE LIMA MENEZES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE CORUMBÁ-MS	03/04/2019	Deslocamento de Corumbá-MS até Estrada Albuquerque, ZR Corumbá e Rod. MS 228, Porto da Manga, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI Ida e volta: 03/04/2019. Dist. Percorrida 200 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 148,00	RS 342,17	RS 0,00
0092/2209X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	03/04/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Município de Arai Moreira, Vila Marques e Aldeia Guassuty), em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 03/04/2019. Dist. Percorrida 242 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 179,08	RS 373,25	RS 0,00
0093/2019X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	MUNDO NOVO-MS	30/03/2019	Deslocamento de Navirai-MS até Inspeção da Receita Federal em Mundo Novo/MS - Rod BR 163, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI Ida e volta: 30/03/2019. Dist. Percorrida 242 km	RS 309,50	RS 0,00	RS 179,08	RS 488,58	RS 0,00
0094/2019X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	MUNDO NOVO-MS	01/04/2019	Deslocamento de Navirai-MS até Inspeção da Receita Federal em Mundo Novo/MS - Rod. BR 163, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 01/04/2019. Dist. Percorrida 242 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 179,08	RS 373,25	RS 0,00
0095/2019X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	MUNDO NOVO-MS	02/04/2019	Deslocamento de Navirai-MS até Inspeção da Receita Federal em Mundo Novo/MS - Rod. BR 163, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 02/04/2019. Dist. Percorrida 242 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 179,08	RS 373,25	RS 0,00
0096/2019	DARIO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	10/04/2019 a 11/04/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Corumbá-MS, conduzindo veículo oficial para transportar bens de consumo e bens permanentes para SJ Corumbá-MS Ida 10/04 e Volta: 11/04/19	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00
0097/2019	JANILDO CARLOS TAVARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	23/04/2019	Deslocamento de Coxim-MS até o almoxarifado da SJ Campo Grande-MS, em veículo oficial para levar e trazer materiais de uso e consumo diversos. Ida e volta: 23/04/2019.	RS 211,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 211,86	RS 0,00
0098/2019X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE TRÊS LAGOAS	10/04/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Distrito de Garcias, Zona Rural de Três Lagoas/MS, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 148 km. Ida e Volta: 10/04/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 109,52	RS 303,69	RS 0,00
0099/2018	FÁBIO NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	24/04/2019 a 26/04/2019	Deslocamento de São Paulo-SP até Campo Grande-MS, via aérea, para realizar treinamentos do Sistema de Controle Orçamentário (SIACOR) aos servidores da Seção Judiciária de MS Ida 24/04 e Volta: 27/04/2019. Justificou retorno sábado doc. 4670715	RS 1.648,46	RS 331,70	RS 0,00	RS 1.980,16	RS 2.050,14
0100/2019X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	16/04/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 151 km, Ida e Volta: 16/04/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,00
0101/2019X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	13/04/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Aldeia Rancho Jacaré, ZR de Laguna Carapá-MS divisa com ZR de Amambai e Caarapó-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado. Ida e Volta: 13/04/2019-199 KM	RS 309,50	RS 0,00	RS 147,26	RS 456,76	RS 0,00
0102/2019	ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	29/04/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do curso "A nova sistematização orçamentária pós EC 95/2016 -Módulo IV", a se realizar no dia 29.4.19 no TRF3* Região-Ida e Volta 29.4.19.	RS 268,14	RS 81,86	RS 0,00	RS 350,00	RS 1.428,31
0103/2019	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL	DOURADOS-MS	25/04/2019	Deslocamento de Campo Grande até Dourados-MS, em veículo oficial, para entrega da obra de revitalização do prédio sede da SJ Dourados-MS, Idae Volta: 25/04/2019.	RS 350,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 350,00	RS 0,00
0104/2019	ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS-MS	25/04/2019	Deslocamento de Campo Grande até Dourados-MS, em veículo oficial, para cobertura jornalística da revitalização do prédio sede da SJ Dourados-MS, Ida e Volta: 25/04/2019.	RS 211,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 211,86	RS 0,00
0105/2019	ALEXANDRE OTONI ALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS-MS	25/04/2019	Deslocamento de Campo Grande até Dourados-MS, em veículo oficial, para conduzir o Diretor do Foro e a servidora da Seção de Comunicação, para ato oficial de entrega da obra de revitalização do prédio sede da SJ Dourados-MS, Ida e Volta: 25/04/2019.	RS 211,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 211,86	RS 0,00
0106/2019	LUIZ HUBERTO MONTESSI YULE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BELA VISTA-MS	22/04/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Bela Vista-MS, conduzindo veículo oficial para Levantar processo judicial de declínio de competência (proc. n. 0000524-38.2019.403.6005) Ida e volta: 22/04/2019.	RS 211,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 211,86	RS 0,00
0107/2019	FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	29/04/2019 a 01/05/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até P.Porã-MS, em veículo particular, para acompanhamento e fiscalização da reforma no prédio de Ponta Porã, consoante Processo 0003656-63.2018.4.03.8002 Ida 29/04 e volta: 01/05/2019. Dist. 686 KM.	RS 1.464,76	RS 0,00	RS 507,64	RS 1.972,40	RS 0,00
0108/2019	FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	06/05/2019 a 10/05/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do "Curso de Formação de Pregoeiro", a se realizar no período de 06/05 a 10/05/19 no TRF3R Ida 06/05-Volta 10/05/2019.	RS 2.072,18	RS 373,06	RS 0,00	RS 2.445,24	RS 2.569,73
0109/2019	MICHELE LOPES DE VASCONCELOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	06/05/2019 a 10/05/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do "Curso de Formação de Pregoeiro", a se realizar no período de 06/05 a 10/05/19 no TRF3R Ida 06/05-Volta 10/05/2019	RS 2.072,18	RS 373,06	RS 0,00	RS 2.445,24	RS 2.569,73
0110/2019	ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	06/05/2019 a 10/05/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do "Curso de Formação de Pregoeiro", a se realizar no período de 06/05 a 10/05/19 no TRF3R Ida 06/05-Volta 10/05/2019	RS 2.578,66	RS 204,23	RS 0,00	RS 2.782,89	RS 2.569,73
0111/2019	FERNANDO HWANG	ANALISTA JUDICIÁRIO	COXIM-MS	06/05/2019 a 07/05/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Coxim-MS, em veículo particular, para vistoria técnica p/ levantamento técnico- instalação No break e atividades.cfe doc 4682762. Ida 06/05 e volta: 07/05/2019. Dist. 516 KM.	RS 845,77	RS 0,00	RS 381,84	RS 1.227,61	RS 0,00

0112/2019	X	FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	02/05/2019	Deslocamento de Ponta Porã até Campo Grande/MS, em veículo particular, para comparecer à perícia médica na SUBS- SJ CG-MS, agendada às 14h30min no dia 02/05/2019. Ida e volta: 02/05/2019-Dist. 686 KM.	RS211,86	RS 0,00	RS 507,64	RS719,50	RS 0,00
0113/2019	X	MARCELO ANDRADE BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	23/04/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Laguna Carapá-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 23/04/2019. Dist. Percorrida 170 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 125,80	RS319,97	RS 0,00
0114/2019	X	MARCELO ANDRADE BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	13/04/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Vila do Secador, Assentamento Itamarati e Antônio João-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc SEI. Ida e volta: 13/04/2019 Dist. Percorrida 163 km	RS 309,50	RS 0,00	RS 120,62	RS430,12	RS 0,00
0115/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	25/04/2019	Deslocamento de Trds Lagoas -MS até Selvíria/MS, para cumprimento de mandados cfe proa SEI. Distância percorrida 151 km (75,5 km por trecho), Ida: e Volta: 25/04/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS111,74	RS 305,91	RS 0,00
0116/2019		ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BRASILIA-DF	05/05/2019 a 08/05/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Brasília-DFa. para participar do curso "Cerimonial Público e organização de eventos na Administração Pública", a se realizar nos dia 06,07 e 08/05/2019 na One Curso. Ida 05/05-Volta 08/05/19	RS 1.648,46	RS331,70	RS 0,00	RS1.980,16	RS 2.006,03

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Oliveira Calixto**, Técnico Judiciário, em 13/11/2019, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO DEMONSTRATIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO - DIÁRIAS MAIO - 2019 - SJMS											
NºCDP	Área Fin	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diárias	Aj.Custo	KM	Total a Receber	Passagem
0117/2019		ALDO CRISTINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BRASÍLIA-DF	05/05/2019 a 08/05/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Brasília-DF. para participar do curso "Cerimonial Público e organização de eventos na Administração Pública", a se realizar nos dia 06, 07 e 08/05/2019 na One Curso. Ida 05/05-Volta 08/05/19	RS 1.648,46	RS 331,70	RS0,00	RS 1.980,16	RS 2.145,45
0118/2019	X	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	COXIM-MS	08/05/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS, em transporte rodoviário, até Coxim-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no dia 08/05/2019. Ida:07/05 Volta:08/05/2019- 516 KM.	RS1.050,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.050,00	RS 151,95
0119/2019		MAGSON MARTINS MAGALHÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	27/05/2019 a 31/05/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do curso " Fundamentais de Incident Handling ", a se realizar no período de 27/05 a 31/05/2019 no CERT BR Pagto diárias 26/05-a 31/05/2019.	RS 2.578,62	RS331,70	RS 0,00	RS2.910,32	RS 548,07
0120/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	03/05/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Assentamento São Joaquim ZR Selvíria/MS, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 330 km (165 km por trecho). Ida: e Volta: 03/05/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 244,20	RS 438,37	RS 0,00
0121/2019	X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	02/05/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Assentamento Itamarati I e II, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf Proc. SEI. Ida e volta: 02/05/2019 Dist Percorrida 166,8 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 123,43	RS317,60	RS 0,00
0122/2019	X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	03/05/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Município de Antônio João-MS e Fazenda São Fernando, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 03/05/2019 Dist. Percorrida 190 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 140,60	RS 334,77	RS 0,00
0123/2019		JANILDO CARLOS TAVARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	09/05/2019	Deslocamento de Coxim-MS até Assentamento Santa Fé-Lote 206- 2R de difícil no município de Alcínópolis-MS, conduzindo veículo oficial e acompanhando o Of. Just p/cumprto de C. Precatória. Ida e volta: 09/05/2019.	RS211,86	RS 0,00	RS 0,00	RS211,86	RS 0,00
0124/2019	X	LEONARDO OTÁVIO VOLCI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	09/05/2019	Deslocamento de Coxim-MS até Assentamento Santa Fé- ZR município de Alcínópolis-MS, em veículo oficial p/cumprto de C. Precatória. Ida e volta: 09/05/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 0,00	RS194,17	RS 0,00
0125/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONARURAL DE TRÊS LAGOAS	08/05/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Assentamento 20 de março, Distrito de Arapua ZR de Três Lagoas/MS, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 146 km), Ida: e Volta: 08/05/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 108,04	RS 302,21	RS 0,00
0126/2019		DANIEL JOAQUIM DE SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	10/06/2019 a 14/06/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do curso" C# e Orientação a objetos ", a se realizar no período de 10/06 a 14/06/2019 no AOVs (Caeium) SP.Ida: 09/06/2019 e volta: 14/06/2019.	RS 3.197,65	RS 162,87	RS 0,00	RS 3.360,52	RS 678,20
0127/2019		MAGSON MARTINS MAGALHÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	10/06/2019 a 14/06/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do curso" C# e Orientação a objetos ", a se realizar no período de 10/06 a 14/06/2019 no AOVs (Caeium) SP.Ida: 09/06/2019 e volta: 14/06/2019.	RS 2.578,62	RS331,70	RS 0,00	RS 2.910,32	RS 789,74
0128/2019		FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	16/05/2019 a 17/05/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS para T. Lagoas-MS, em veículo particular, para recebimento provisório e aferição dos serviços, revisão de calhas no prédio da SJ de TLGS. Ida 16/05 e volta: 17/05/19. Dist. 652 KM.	RS 845,77	RS 0,00	RS 482,48	RS 1.328,25	RS 0,00

0129/2019X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	08/05/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Arai Moreira em veículo próprio p/cumprto de mandado, conforme processo SEI. Ida e volta: 08/05/2019. Dist percorrida 356 KM	RS 194,17	RS 0,00	RS 263,44	RS 457,61	RS 0,00	
0130/2019X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVIRIA-MS	10/05/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 151 km), Ida: e Volta: 10/05/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,00	
0131/2019X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	12/05/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Antônio João em veículo próprio p/cumprto de mandado, conforme processo SEI. Ida e volta: 12/05/2019. Dist percorrida 195 KM	RS 309,50	RS 0,00	RS 144,30	RS 453,80	RS 0,00	
0132/2019X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	11/05/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Antônio João/MS em veículo próprio p/cumprto de mandado, conforme processo SEI. Ida e volta: 11/05/2019. Dist percorrida 150 KM	RS 309,50	RS 0,00	RS 111,00	RS 420,50	RS 0,00	
0133/2019X	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAI-MS	14/05/2019 a 15/05/2019	Deslocamento de Dourados até Navirai-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 14/05 a 15/05/2019. Ida 14/05 e Volta: 15/05/2019-Dist.274 KM.	RS1.050,00	RS 0,00	RS 202,76	RS 1.252,76	RS 0,00	
0134/2019	FERNANDO HWANG	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	22/05/2019 a 23/05/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do "Curso Obras e serviços de engenharia", a se realizar no dia 23/05/19 no TRF3R Ida 22/05- Volta 23/05/2019.	RS 845,77	RS 204,23	RS 0,00	RS 1.050,00	RS 2.197,93	
0135/2019X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	15/05/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Antônio João/MS e Assent. Itamarati em veículo próprio p/cumprto de mandado, conforme processo SEI. Ida e volta: 15/05/2019. Dist percorrida 169 KM	RS 194,17	RS 0,00	RS 125,06	RS319,23	RS 0,00	
0136/2019X	HEUSON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVIRIA-MS	16/05/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, para cumprimento de mandados cfe proa SEI. Distância percorrida 151 km), Ida: e Volta: 16/05/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS111,74	RS 305,91	RS 0,00	
0137/2019X	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	PASSO DO LONTRA-MS	15/05/2019	Deslocamento de Corumbá -MS até o Passo do Lontra, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 262 km Ida: e Volta: 15/05/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 193,88	RS 388,05	RS 0,00	
0138/2019	FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	22/05/2019 a 24/05/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do Curso "Oficinas Comprasnet", a se realizar nos dias 23 e 24/05/19 no TRF3R Ida 22/05-Volta 24/05/2019.	RS 1.142,02	RS 373,06	RS 0,00	RS 1.515,08	RS 2.197,93	
0139/2019X	FLÁVIO DE LIMA MENEZES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONARURAL DE CORUMBÁ-MS	15/05/2019	Deslocamento de Corumbá -MS até o Rancho Recanto dos Passaros, situado na área do Corixo Gonçalimto, para cumprimento de mandados cfe proc SEI. Distância percorrida 146,4 km, Ida: e Volta: 15/05/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 108,33	RS 302,50	RS 0,00	
0144/2019	PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	27/05/2019 a 28/05/2019	Deslocamento de C. Grande-MS até T. Lagoas-MS, em veículo particular, p/ levar material de consumo, a psicóloga iris e o enfermeiro Luiz que irá administrar vacinas contra o vírus influenza. Ida 27/05/19 e Volta: 28/05/19.	RS 676,94	RS 0,00	RS 482,48	RS 1.159,42	RS 0,00	
0145/2019	PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COXIM-MS	03/06/2019	Deslocamento de C. Grande-MS até Coxim-MS. em veículo particular, p/ levar material de consumo, a psicóloga iris e o enfermeiro Luiz que irá administrar vacinas contra o vírus influenza nos servidores da SJ Coxim-MS. Ida e volta: 03/06/19.	RS211,86	RS 0,00	RS 368,52	RS 580,38	RS 0,00	
0146/2019	PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	10/06/2019 a 11/06/2019	Deslocamento de C. Grande-MS até Corumbá-MS, em veículo particular, p/ levar material de consumo, a psicóloga iris e o enfermeiro Luiz que irá administrar vacinas contra o vírus influenza nos servidores daquela Subseção. Ida 10/06 e volta:	RS 676,94	RS 0,00	RS 637,88	RS 1.314,82	RS 0,00	
0147/2019	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	27/05/2019 a 28/05/2019	Deslocamento de C. Grande-MS até T. Lagoas-MS, em veículo oficial, p/ administrar vacinas contra o vírus influenza da campanha de imunização 2019. Ida 27/05/19 e Volta: 28/05/19.	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00	
0148/2019	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAI-MS	29/05/2019 a 31/05/2019	Deslocamento de C. Grande-MS até Navirai, P. Porã e Dourados-MS, em veículo oficial, p/administração das vacinas contra o vírus influenza da campanha de imunização 2019. Ida 29/05/19 e Volta: 31/05/19.	RS1.142,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.142,02	RS 0,00	
0149/2019	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COXIM-MS	03/06/2019	Deslocamento de C. Grande-MS até Coxim-MS, em veículo oficial, p/administração das vacinas contra o vírus influenza da campanha de Imunização 2019. Ida e volta: 03/06/2019.	RS211,86	RS 0,00	RS 0,00	RS211,86	RS 0,00	
0150/2019	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	10/06/2019 a 11/06/2019	Deslocamento de C. Grande-MS até Corumbá-MS, em veículo oficial, p/ administração das vacinas contra o vírus influenza da campanha de imunização 2019. Ida 10/06 e volta: 11/06/19.	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00	
0151/2019X	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	JUIZA FEDERAL	COXIM-MS	27/05/2019 a 29/05/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS, em transporte particular, até Coxim-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 27/05 a 29/05/2019. Ida: 27/05 Volta: 29/05/2019- Distância total percorrida 516 KM.	RS1.750,00	RS 0,00	RS381,84	RS2.131,84	RS 0,00	
0152/2019X	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	JUIZA FEDERAL	COXIM-MS	31/05/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS, em transporte particular, até Coxim-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no dia 31/05/2019. Ida e Volta 31/05/2019- Distância total percorrida 516 KM	RS 350,00	RS 0,00	RS381,84	RS731,84	RS 0,00	

0153/2019	ÍRIS Inari bambil ujie LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	NAVIRAÍ-MS	29/05/2019 a 31/05/2019	Deslocamento de C. Grande-MS até Naviraí, P. Porã e Dourados-MS, em veículo oficial, p/ acompanhamento psicológico dos servidores das subseções do interior, na ocasião da campanha de vacinação 2019. Ida 29/05/19 e Volta: 31/05/19.	RS 1.423,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.423,40	RS 0,00
0154/2019	ÍRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	COXIM-MS	03/06/2019	Deslocamento de C. Grande-MS até Coxim-MS, em veículo oficial, p/ acompanhamento psicológico dos servidores das subseções do interior, na ocasião da campanha de vacinação 2019. Ida e volta: 03/06/19.	RS 268,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 268,14	RS 0,00
0155/2019	ÍRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	10/06/2019 a 11/06/2019	Deslocamento de C. Grande-MS até Corumbá-MS, em veículo oficial, p/ acompanhamento psicológico dos servidores das subseções do interior, na ocasião da campanha de vacinação 2019. Ida: 10/06 e volta: 11/06/19.	RS 845,77	RS 0,00	RS 0,00	RS 845,77	RS 0,00
0156/2019	LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	09/06/2019 a 15/06/2019	Deslocamento de Dourados/Campo Grande/São Paulo, veio Particular e via aérea, para participar do curso " CU e Orientação a objetos ", a se realizar no período de 10/06 a 14/06/2019 no AOV5 (Caclum) SP. Ida: 09/06/2019 e volta: 15/06/2019.	RS 3.085,06	RS 290,34	RS 333,00	RS 3.708,40	RS 946,73
0157/2019X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONARURAL DE TRÊS LAGOAS	23/05/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até ZR de Três Lagoas/MS - Distrito de Arapuá e Assentamento 20 de março, para cumprimento de mandados cfê proc. SEI. Distância percorrida 146 km (73 km por trecho) . Ida e Volta: 23/05/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 108,04	RS 302,21	RS 0,00
0158/2019	VALDECIR PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAÍ-MS	29/05/2019 a 31/05/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Dourados, Naviraí e P.Porã-MS, conduzindo veículo oficial e levando os servidores Luiz Oliveira da Silva e iris Inari B.U.Lima, bem como levando material de expediente e permanente Ida 29/05 volta: 31/05/19	RS 1.142,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.142,02	RS 0,00
0159/2019	ADRIANA BARROS VERRUCK	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BRASÍLIA-DF	11/06/2019 a 12/06/2019	Deslocamento de Campo Grande até Brasília, via aérea, para participar do encontro " tema Gestão de Pessoas ", a se realizar no dia 12/06/2019 no CJF Ida: 11/06 e volta 12/06/2019.	RS 676,94	RS 373,06	RS 0,00	RS 1.050,00	RS 831,81
0160/2019	FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	03/06/2019 a 04/06/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS para P.Porã-MS, em veículo particular, para acompanhamento da reforma no prédio de Ponta Porã e aferição da 4ª medição proposta pela contratada. Ida 03/06 e volta: 04/06/19. Dist. 686 KM	RS 845,77	RS 0,00	RS 507,64	RS 1.353,41	RS 0,00
0161/2019	LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	06/06/2019 a 07/06/2019	Deslocamento de Dourados até Ponta Porã-MS, em veículo particular, para prestar serviços na área de informática na Subseção de Ponta Porã. Ida 06/06 e Volta: 07/06/19 Distância total: 248KM	RS 676,94	RS 0,00	RS 183,52	RS 860,46	RS 0,00
0162/2019X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	25/05/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Arai Moreira-MS e Distrito de Sanga Puitã, ZR de P.Porã-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandado de intimação conforme Proc SEI citado. Ida e Volta: 25/05/2019- 162 KM	RS 309,50	RS 0,00	RS 119,88	RS 429,38	RS 0,00
0163/2019X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	25/05/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Assentamento Itamarati II e Município de Antônio João-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI Ida e volta: 25/05/2019. Dist. Percorrida 162 km	RS 235,53	RS 0,00	RS 119,88	RS 355,41	RS 0,00
0164/2019X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	28/05/2019	Deslocamento de Coxim-MS até Município de Alcinoópolis MS, em veículo particular, para cumprimento de Carta de Ordem conf. Proc. SEI. Ida e volta: 28/05/2019. Dist Percorrida 258 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 190,92	RS 385,09	RS 0,00
0165/2019X	DIELSON MENEZES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONARURAL DE CORUMBÁ-MS	29/05/2019	Deslocamento de Corumbá-MS até Distrito de Albuquerque e Porto Morrinho ZR de Corumbá, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta 29/05/2019. Dist. Percorrida 168,4 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 124,61	RS 318,78	RS 0,00

Documento assinado eletronicamente por Jaqueline de Oliveira Calixto, Técnico Judiciário, em 13/11/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO DEMONSTRATIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO - DIÁRIAS JUNHO - 2019 - SJMS											
NºCDP	Área Fin	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária Ajustada ao Limite	Aj.Custo	KM	Total a Receber	Passagem
0166/2019		RICARDO OE FREITAS HOMRICH	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	03/06/2019	Deslocamento de P. Porã-MS até C. Grande-MS, em veículo particular, para realização de perícia médica na SUBS. no dia 03/06/2019 às 15:00h, cfê doc. 4810971. Ida: 03/06 e volta: 04/06/2019-Dist. Ida e volta: 640KM	RS 676,94	RS 0,00	RS 473,60	RS 1.150,54	RS 0,00
0167/2019		GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	02/06/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Corumbá-MS, em veículo particular, para Substituição EMERGENCIAL do Roteador Cisco 880VA que apresentou defeito na SJ Corumbá. Ida 02/06 e Volta: 03/06/19. Distância: 860KM	RS 718,30	RS 0,00	RS 636,40	RS 1.354,70	RS 0,00
0168/2019		CAMILA RUFINO MELGAREJO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	07/06/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até São Paulo-SP (JFSP), via aérea, para participar do evento "Oficina Design Thinking", temapolítica de gestão de resíduos sólidos na JF, no dia 07/06/2019. Ida e volta: 07/06/2019.	RS 268,14	RS 81,86	RS 0,00	RS 350,00	RS 3.010,32

0169/2019X	ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS-MS	05/06/2019	Deslocamento de Dourados-MS até C. Grande-MS, em veículo particular, para realização de perícia médica na JF/MS-SUBS, no dia 05/06/2019 às 14:30h, cfé doc. 4813998 Ida e volta: 05/06/2019-Dist.232 (por trecho) Ida e volta: 464KM	RS211,86	RS 0,00	RS 343,36	RS 555,22	RS 0,00
0170/2019X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	27/05/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Assentamento Itamarati II e Município de Antônio João-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 27/05/2019. Dist. Percorrida 181 km.	RS 194,17	RS 0,00	RS 133,94	RS 328,11	RS 0,00
0171/2019X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	01/06/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Assentamento Itamarati I e II e Município de Antônio João-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 01/06/2019. Dist. Percorrida 217 km.	RS 309,50	RS 0,00	RS 160,58	RS 470,08	RS 0,00
0172/2019X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	04/06/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, para cumprimento de mandados cfé proc. SEI. Distância percorrida 151 km(75,5 kmpor trecho), Ida e Volta: 04/06/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,00
0173/2019X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	07/06/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, para cumprimento de mandados cfé proc. SEI. Distância percorrida 151 km(75,5 kmpor trecho). Ida e Volta: 07/06/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,00
0174/2019X	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	24/06/2019 a 27/06/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até São Paulo-SP, via aérea, para participar da Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização, nos dias 25 e 26/06/2019. Ida: 24/06 e Volta: 27/06/2019.	RS 2.450,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.450,00	RS 928,24
0175/2019X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	08/06/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Laguna Carapá e Aldeia Guayvirý, em veículo próprio p/cumprimento de mandado, conforme processo SEI. Ida e volta: 08/06/2019. Dist percorrida 397 KM	RS 235,53	RS 0,00	RS 293,78	RS 529,31	RS 0,00
0176/2019	IRIS INARI BAMBILUJIE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	17/06/2019 a 18/06/2019	Deslocamento de C. Grande-MS até T. Lagoas-MS. via transporte rodoviário, p/acompanhamento psicológico e pesagem na balança de bioimpedância para os servidores da Subseção de TLGS. Ida 17/06/19 e Volta: 18/06/19.	RS 845,77	RS 204,23	RS 0,00	RS 1.050,00	RS 131,00
0177/2019X	RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	24/06/2019 a 27/06/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até São Paulo-SP, via aérea, para participar da Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização, nos dias 25 e 26/06/2019. Ida: 24/06 e Volta: 27/06/2019.	RS 2.450,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.450,00	RS 2.242,55
0178/2019X	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	COXIM-MS	24/06/2019 a 28/06/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Coxim-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 24/06 a 28/06/2019. Ida: 24/06 Volta: 28/06/2019-516 KM.	RS3.150,00	RS 0,00	RS381,84	RS3.531,84	RS 0,00
0179/2019	SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE	ANALISTA JUDICIÁRIO	FLORIANÓPOLIS-SC	27/06/2019 a 28/06/2019	Deslocamento de Dourados-MS até Florianópolis-SC, via aérea, para participar do "1º Fórum Nacional de Arquitetura Judiciária: o futuro do Judiciário", nos dias 27 e 28/06/2019. Ida: 26/06 Volta: 28/06/2019.	RS 1.423,40	RS 204,23	RS 0,00	RS 1.627,63	RS1.290,86
0180/2019X	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA	SAO PAULO-SP	30/06/2019 a 03/07/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do curso "Justiça Restaurativa/ "Administrando a Justiça Restaurativa, a se realizar nos dias 01 e 02/07/19 na EMAG TRF/3R. Ida: 30/06 e volta: 03/07/2019	RS 2.450,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.450,00	RS 2.232,65
0181/2019X	MARCELO ANDRADE BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	09/06/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Núcleo Urbano do Assentamento Itamarati, Fazenda Estrela ZR P.Porã-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 09/06/2019. Dist. Percorrida 197 km	RS 309,50	RS 0,00	RS 145,78	RS 455,28	RS 0,00
0182/2019X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	13/06/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, para cumprimento de mandados cfé proc. SEI. Distância percorrida 151 km(75,5 kmpor trecho), Ida e Volta: 13/06/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS111,74	RS 305,91	RS 0,00
0183/2019X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	13/06/2019	Deslocamento de Coxim-MS até Município de Alcínópolis MS, em veículo particular, para cumprimento de Carta de Ordem conf. Proc. SEI Ida e volta: 13/06/2019. Dist. Percorrida 258 km.	RS 194,17	RS 0,00	RS 190,92	RS 385,09	RS 0,00
0184/2019	ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	26/06/2019 a 27/06/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Corumbá-MS, em veículo oficial, para retirada de caixas lacradas contendo processos judiciais na SJ Corumbá a serem digitalizados na SJ Campo Grande-MS. Ida: 26/06 e Volta: 27/06/19	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00
0185/2019X	FELIPE BITTENCOURT POTRICH	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CORUMBÁ-MS	01/07/2019 a 02/07/2019	Deslocamento da cidade de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Corumbá-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ Corumbá-MS, nos dias 01 e 02/07/2019. Ida: 01/07/2019 Volta: 03/07/2019-856 KM.	RS1.750,00	RS 0,00	RS 633,44	RS 2.383,44	RS 0,00
0166/2019X	FELIPE BITTENCOURT POTRICH	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CORUMBÁ-MS	08/07/2019 a 10/07/2019	Deslocamento da cidade de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Corumbá-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ Corumbá-MS, no período de 08 a 10/07/2019. Ida: 08/07/2019 Volta: 11/07/2019-856 KM.	RS 2.450,00	RS 0,00	RS 633,44	RS 3.083,44	RS 0,00
0187/2019X	FELIPE BITTENCOURT POTRICH	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CORUMBÁ-MS	15/07/2019 a 19/07/2019	Deslocamento da cidade de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Corumbá-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ Corumbá-MS, no período de 15 a 19/07/2019. Ida: 15/07/2019 Volta: 19/07/2019- 856 KM.	RS 3.150,00	RS 0,00	RS 633,44	RS 3.783,44	RS 0,00

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Oliveira Calixto**, Técnico Judiciário, em 13/11/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO DEMONSTRATIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO - DIÁRIAS JULHO - 2019 - SJMS											
NºCDP	Área Fim	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária Ajustada ao Limite	Aj.Custo	KM	Total a Receber	Passagem

0188/2019		RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZA FEDERAL	CORUMBÁ-MS	03/07/2019 a 04/07/2019	Deslocamento de Campo Grande até Corumbá-MS, em veículo oficial, para vistoria em prédio para possível locação daquela Subseção. Ida: 03/07/2019 e Volta: 04/07/2019.	RS 1.050,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.050,00	RS 0,00
0189/2019		ALEXANDRE OTONI ALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	03/07/2019 a 04/07/2019	Deslocamento de Campo Grande até Corumbá-MS, conduzindo veículo oficial, acompanhando o Juiz Federal Diretor do Foro e Eng. Frank Rogers p/ Subseção Judiciária de Corumbá-MS. Ida: 03/07/2019 e Volta: 04/07/2019.	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00
0190/2019		LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAÍ-MS	03/07/2019 a 05/07/2019	Deslocamento de Dourados até Naviraí-MS, em veículo particular, para prestar serviços na área de informática na Subseção de Naviraí. Ida 03/07 e Volta: 05/07/19. Distância: 266KM	RS 1.142,02	RS 0,00	RS 196,84	RS 1.338,86	RS 0,00
0191/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	27/06/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 151 km (75,5 km por trecho), Ida. e Volta: 27/06/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,00
0192/2019		FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	03/07/2019 a 04/07/2019	Deslocamento de Campo Grande até Corumbá-MS, em veículo oficial, para vistoria em prédio para possível locação p/ SJ Corumbá. Ida: 03/07/2019 e Volta: 04/07/2019.	RS 845,77	RS 0,00	RS 0,00	RS 845,77	RS 0,00
0193/2019	X	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	COXIM-MS	10/07/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS, em transporte rodoviário, até Coxim-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no dia 10/07/2019. Ida: 09/07 Volta: 10/07/2019-516 KM.	RS 1.050,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.050,00	RS 151,95
0194/2019	X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	28/06/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Assentamento Itamarati I e II. Munic. de P. Porã-MS e Aldeia Campestre (munic. Antônio João), em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 28/06/2019. Dist. Percorrida	RS 194,17	RS 0,00	RS 188,70	RS 382,87	RS 0,00
0195/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	04/07/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 151 km (75,5 km por trecho), Ida: e Volta: 04/07/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,00
0196/2019		RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL	PONTA PORÃ-MS	10/07/2019 a 11/07/2019	Deslocamento de Campo Grande até P. Porã-MS, em veículo oficial, para acompanhar o Engenheiro da JF/MS com finalidade de vistoriar obra realizada na Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS. Ida: 10/07 e volta 11/07/2019.	RS 1.050,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.050,00	RS 0,00
0197/2019		VALDECIR PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	10/07/2019 e 11/07/2019	Deslocamento de Campo Grande até P. Porã-MS, conduzindo veículo oficial, acompanhando o Juiz Federal Diretor do Foro e Eng. Frank Rogers p/ Subseção Judiciária de P. Porã-MS. Ida: 10/07/2019 e Volta: 11/07/2019.	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00
0198/2019		FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	10/07/2019 a 11/07/2019	Deslocamento de Campo Grande até P. Porã-MS, em veículo oficial, para vistoria da reforma no prédio e aferição da 5ª medição proposta pela contratada na SJ P. Porã-MS. Ida: 10/07/2019 e Volta: 11/07/2019.	RS 845,77	RS 0,00	RS 0,00	RS 845,77	RS 0,00
0199/2019	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARARÁ MOREIRA-MS	06/07/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Município de Ararã Moreira, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 06/07/2019. Dist. Percorrida 210 km	RS 309,50	RS 0,00	RS 155,40	RS 464,90	RS 0,00
0200/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	09/07/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 151 km (75,5 km por trecho). Ida: e Volta: 09/07/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,00
0201/2019	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	09/07/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até município de Laguna Carapá-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc SEI citado. Ida e Volta: 09/07/2019- 317 KM	RS 194,17	RS 0,00	RS 234,58	RS 428,75	RS 0,00
0202/2019		MICHELE LOPES DE VASCONCELOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CURITIBA-PR	29/07/2019 a 31/07/2019	Deslocamento de Campo Grande até Curitiba-PR, via aérea, para participar do curso "Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com a IN 05/2017 alterada pela IN 07/2018", no período 29 a 31/07/2019 Ida 28/07 e Volta	RS 1.648,46	RS 331,70	RS 0,00	RS 1.980,16	RS 1.544,49

0203/2019		DARIO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	16/07/2019 a 17/07/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até SJ Corumbá, em veículo oficial, para retirada dos restantes das caixas lacradas contendo processos judiciais a serem digitalizados em Campo Grande. Ida 16/07/19 e Volta: 17/07/02/19	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00
0204/2019		FERNANDO HWANG	ANALISTA JUDICIÁRIO	NAVIRAÍ-MS	17/07/2019 a 19/07/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até P.Porã e Naviraí-MS, em veículo particular, para fiscalização elétrica das obras dos prédios das SJs de P. Porã e Naviraí-MS. Ida 17/07 e volta: 19/07/19. Dist. 952 K.M.	RS 1.423,40	RS 0,00	RS 704,48	RS 2.127,88	RS 0,00
0205/2019		ISALIAS CORDEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	22/07/2019 a 23/07/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até SJ Três Lagoas-MS, em veículo oficial, para retirada de caixas lacradas contendo processos judiciais a serem digitalizados em Campo Grande. Ida 22/07/19 e Volta: 23/07/02/19	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00
0206/2019	X	FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	PONTA PORÃ-MS	11/07/2019	Deslocamento de Campinas-SP até Dourados-MS, via aérea, tendo em vista lotação na 1ª Vara Federal da SJ Ponta Porã/MS, cf ato CJF3R nº 6278 de 19/06/2019 (doe. SEI nº 4867900). Ida: 11/07/2019.	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 776,32
0207/2019		JANILDO CARLOS TAVARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	18/07/2019	Deslocamento de Coxim-MS até Fazenda Nova Água Limpa - ZR de difícil acesso no munic de Alcínópolis-MS, conduzindo veículo oficial e acompanhando o Of. Just. p/cumprto de mandados. Ida e volta: 18/07/2019.	RS211,86	RS 0,00	RS 0,00	RS211,86	RS 0,00
0208/2019	X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	18/07/2019	Deslocamento de Coxim-MS até Fazenda Nova Água Limpa - ZR de difícil acesso no munic de Alcínópolis-MS, em veículo oficial, p/cumprto de mandados. Ida e volta: 18/07/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 194,17	RS 0,00
0209/2019		VALDECIR PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	24/07/2019 a 26/07/2019	Deslocamento de Campo Grande até as Subseções Judiciárias de Dourados, Naviraí e Ponta Porã/MS, transportando materiais de consumo e caixas para armazenar os processos que serão digitalizados em Campo Grande. Ida 24/07 e volta: 26/07/2019	RS 1.142,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.142,02	RS 0,00
0210/2019	X	ELIANE FREITAS DEALENCAR RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	26/07/2019	Deslocamento de Dourados-MS até C. Grande-MS, em veículo particular, para realização de perícia médica na SUBS JF/MS, no dia 26/07/2019 às 14:30h, cf doe. 4946885. Ida e volta: 26/07/2019- Dist. Ida e volta: 450KM	RS211,86	RS 0,00	RS 333,00	RS 544,86	RS 0,00
0211/2019	X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	25/07/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Arai Moreira e Sanga Puitã, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 25/07/2019. Dist. Percorrida 158,8 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 117,51	RS 311,68	RS 0,00
0212/2019	X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	24/07/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Assentamento Itamarati I, Município de Antônio João-MS e Aldeia Campestre, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 24/07/2019. Dist. Percorrida 213 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 157,62	RS 351,79	RS 0,00
0213/2019	X	DIELSON MENEZES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE CORUMBÁ-MS	25/07/2019	Deslocamento de Corumbá-MS até Maria Coelho, Porto Morrinho e Rod.184-KM 22, Estrada Pq Pantanal, ZR Corumbá-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 25/07/2019 Dist. Percorrida 312 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 230,88	RS 425,05	RS 0,00
0214/2019	X	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CORUMBÁ-MS	06/08/2019 a 14/08/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Corumbá-MS, em veículo particular para responder pela titularidade daquela Subseção, no período de 06/08 a 14/08/2019. Ida: 06/08 Volta: 15/08/19- Dist Total 856 K.M.	RS 6.650,00	RS 0,00	RS 633,44	RS 7.283,44	RS 0,00
0215/2019		FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	01/08/2019 a 03/08/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS para SJ P.Porã e JEF Dourados, em veículo particular, para acompanhamento de reforma no prédio da SJ Ponta Porã e avaliação prédio JEF Dourados Ida 01/08 e volta: 03/08/19. Dist. 686 K.M.	RS 1.464,76	RS 0,00	RS 507,64	RS 1.972,40	RS 0,00
0216/2019		GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	31/07/2019 a 01/08/2019	Deslocamento de Campo Grande para SJ Corumbá-MS, em veículo particular, para instalação do Switch Cisco WS-C2960X e reinstalação do Exinda, conforme cronograma 4966821. . Ida: 31/07/2019 e Volta: 01/08/2019.	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00

0217/2019		GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAÍ-MS	08/08/2019 a 09/08/2019	Deslocamento de Campo Grande para SJ Naviraí-MS, em veículo oficial, para instalação do Switch Cisco WS-C2960X e reinstalação do Exinda, conforme cronograma 4966821.. Ida:08/08/2019 e Volta:09/08/2019.	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00
0218/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVIRIA-MS	30/07/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 151 km. Ida e Volta:30/07/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,00

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Oliveira Calixto**, Técnico Judiciário, em 13/11/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO DEMONSTRATIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO - DIÁRIAS AGOSTO - 2019 - SJMS												
NºCDP	Área Fim	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária Ajustada ao Limite	Aj.Custo	KM	Total a Receber	Passagem	
0219/2019		DARIO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBA-MS	01/08/2019 a 02/08/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Corumbá-MS, conduzindo veículo oficial, levando os processos que foram digitalizados em Campo Grande e o servidor do CPD, Gabriel A.V. Goulart à SJ Corumbá-MS. Ida 01/08 e Volta:02/08/19.	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00	
0220/2019		BRUNO SOARES DE SOUSA SILVA	COLABORADOR	CORUMBA-MS	05/08/2019 a 07/08/2019	Deslocamento de Campo Grande até Corumbá-MS, em veículo oficial, pelo Engenheiro da SPU/MS, Bruno Soares de Sousa Silva, para proceder as avaliações em imóveis disponíveis para locação da SJ de Corumbá-MS. Ida 05/08 e volta 07/08/2019.	RS 1.547,48	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.547,48	RS 0,00	
0221/2019	X	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	COXIM-MS	12/08/2019 a 15/08/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Coxim-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 12/08 a 15/08/2019. Ida 12/08 e Volta: 15/08/2019-Dist.516 KM.	RS 2.450,00	RS 0,00	RS 381,84	RS 2.831,84	RS 0,00	
0222/2019		PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	14/08/2019 a 15/08/2019	Deslocamento de Campo Grande para SJ Três Lagoas-MS, em veículo oficial, para instalação do Switch Cisco WS-C2960X e reinstalação do Exinda, conforme cronograma 4966821. Ida: 14/08/2019 e Volta: 15/08/2019.	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00	
0223/2019		ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	07/08/2019 a 08/08/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Corumbá-MS, em veículo oficial, para levar processos judiciais na SJ Corumbá que foram digitalizados. Ida: 07/08 e Volta: 08/08/19	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00	
0224/2019	X	FELIPE DUARTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	12/08/2019 a 16/08/2019	Deslocamento de Dourados até C. Grande e São Paulo, em veículo particular e via aérea, para participar do curso no período de 12/08 a 16/08/19 na Div De Cálculos e Perícias do JEF-SP. Ida 11/08 e Volta: 16/08/19. Distância: DOU/CGR 460KM	RS 2.578,62	RS 331,70	RS 340,40	RS 3.250,72	RS 0,00	
0225/2019		GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÁ-MS	15/08/2019 a 16/08/2019	Deslocamento de Campo Grande para SJ P.Porá-MS, em veículo oficial, para instalação do Switch Cisco WS-C2960X e reinstalação do Exinda, conforme cronograma 4966821.. Ida: 15/08/2019 e Volta: 16/08/2019.	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00	
0226/2019		JANILDO CARLOS TAVARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	08/08/2019	Deslocamento de Coxim-MS até Fazenda Valéria -MS 217 -ZR de difícil acesso no município de Alcínópolis-MS, conduzindo veículo oficial e acompanhando o Of. Just. p/cumprimento de CP. Ida e volta: 08/08/2019.	RS 211,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 211,86	RS 0,00	
0227/2019		VALDECIR PEREIRADA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAÍ-MS	08/08/2019 a 09/08/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até SJ Naviraí-MS, em veículo oficial, para buscar processos judiciais a serem digitalizados, bem como levar o servidor Gabriel A. V. Goulart, para instalação de equipamentos. Ida 08/08/19 e Volta: 09/08/02/19	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00	
0228/2019		ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI	ANALISTA JUDICIÁRIO	BRASÍLIA-DF	29/08/2019	Deslocamento de Campo Grande até Brasília, via aérea, para participar do evento "Encontro com as Bases", a se realizar no dia 29/08/2019 no CJF. Ida 28/08-Volta 29/08/19	RS 845,77	RS 204,23	RS 0,00	RS 1.050,00	RS 746,72	
0229/2019	X	MARCELO ANDRADE BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	05/08/2019	Deslocamento de Ponta Porá-MS até Assentamento CUT e Itamarati II, Subprefeitura Nova Itamarati, Centro de Antônio João-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 05/08/19. Dist. Percorrida 162 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 119,88	RS 314,05	RS 0,00	
0230/2019	X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	08/08/2019	Deslocamento de Coxim-MS até Fazendas Valéria e Nova Canaã zona rural de Alcínópolis MS, em veículo oficial, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 08/08/2019. Dist. Percorrida 236 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 194,17	RS 0,00	
0231/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	BRASILÂNDIA-MS	13/08/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Fazenda Santa Bernardete, 2R de Brasilândia/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 154 km(77 km por trecho) , Ida e Volta: 13/08/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 113,96	RS 308,13	RS 0,00	
0232/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	14/08/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 151 km (75,5 km por trecho), Ida e Volta: 14/08/2019	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,00	
0233/2019		ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÁ-MS	20/08/2019 a 21/08/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até P.Porá-MS, em veículo oficial, para retirada de caixas lacradas contendo processos judiciais a serem digitalizados em Campo Grande-MS e levar o servidor do CPD p/instalar switch. Ida: 20/08 e Volta:	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00	

0234/2019	X	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	JUIZA FEDERAL	NAVIRAÍ-MS	19/08/2019 a 28/08/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Naviraí-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 19/08 a 28/08/2019. Ida 19/08 e Volta: 28/08/2019-Dist. 716 KM.	RS 6.650,00	RS 0,00	RS 529,84	RS 7.179,84	RS 0,00
0235/2019	X	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	JUIZA FEDERAL	NAVIRAÍ-MS	30/08/2019 a 09/09/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Naviraí-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 30/08 a 09/09/2019. Ida 30/08 e Volta: 09/09/2019-Dist. 716 KM.	RS 7.350,00	RS 0,00	RS 529,84	RS 7.879,84	RS 0,00
0236/2016		ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	02/09/2019 a 05/09/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do curso "Noções de Finanças Públicas e Tesouro Gerencial", a se realizado no peido 02 a 05/09/2019. Ida 02/09- Volta 05/09/19	RS 2.001,03	RS 204,23	RS 0,00	RS 2.205,26	RS 686,67
0237/2019		JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	02/09/2019 a 05/09/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do curso "Noções de Finanças Públicas e Tesouro Gerencial", a se realizado no período 02 a 05/09/2019. Ida 01/09- Volta 05/09/19	RS 2.113,54	RS 331,70	RS 0,00	RS 2.445,24	RS 772,28
0238/2019		GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BRASÍLIA-DF	30/08/2019	Deslocamento de Campo Grande até Brasília, via aérea, para participar do evento "Encontro com as Bases", cfe Of. 41383(doc.4945354), a se realizar no dia 30/08/2019 no CJF. Ida 29/08- Volta 30/08/19	RS 676,94	RS 373,06	RS 0,00	RS 1.050,00	RS 1.032,08
0239/2019	X	RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	10/09/2019 a 11/09/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até São Paulo-SP, via aérea, para participar da Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização, nos dias 10 e 11/09/2019. Ida: 09/09/2019 e Volta: 12/09/2019.	RS 2.450,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.450,00	RS 0,00
0240/2019	X	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	10/09/2019 e 11/09/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até São Paulo-SP, via aérea, para participar da Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização, nos dias 10 e 11/09/2019. Ida: 09/09/2019 e Volta: 12/09/2019.	RS 2.450,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.450,00	RS 528,55
0241/2019		LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	29/08/2019 a 06/09/2019	Deslocamento de Dourados até Ponta Porã-MS, em veículo particular, para visita técnica para preparação do ambiente segundo documento SEI 4949812 e proc. SEI doe 4776460, na Subseção de Ponta Porã. Ida 29/08 e Volta: 06/09/19. Distância:	RS 4.015,22	RS 0,00	RS 183,52	RS 4.198,74	RS 0,00
0242/2019		DARIO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	15/08/2019 a 16/08/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até SJ T. Lagoas, em veículo oficial, para transportar proes p/ digitalização da SJ de Três Lagoas p/C. Grande, bem como levar o serv. Pedro Cardoso para instalação de equipamentos. Ida 15/08/19 e Volta:	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00
0243/2019	X	ANA CÉLIA LUBAS SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	27/08/2019 a 27/09/2019	Deslocamento de Campo Grande para SP-TRF3R, para atuar presencialmente em São Paulo, junto à equipe do CNJ destinada à implementação do SEEU-SEI N° 0022170-41.2016.4.03.8000, doe. 5040350. Ida: 26/08 volta: 27/09/2019	RS 7.183,00	RS 331,70	RS 0,00	RS 7.514,70	RS 882,79
0244/2019		VALDECIR PEREIRADA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	27/08/2019 a 28/08/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até T. Lagoas-MS, conduzindo veículo oficial, levando os processos que foram digitalizados em Campo Grande-MS. Ida 27/08 e Volta: 28/08/19.	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00
0245/2019	X	ANA CÉLIA LUBAS SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	27/08/2019 a 27/09/2019	Deslocamento de Campo Grande para SP-TRF3R, para atuar presencialmente em São Paulo, junto à equipe do CNJ destinada à implementação do SEEU-SEI N° 0022170-41.2016.4.03.8000, doe. 5040350. Ida: 26/08 volta: 27/09/2019	RS 8.283,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.283,66	RS 0,00
0246/2019		RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL	CORUMBÁ-MS	30/08/2019 a 31/08/2019	Deslocamento de Campo Grande até Corumbá-MS, em veículo oficial, para vistoria em prédio para possível locação daquela Subseção. Ida: 30/08/2019 e Volta: 31/08/2019.	RS 1.050,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.050,00	RS 0,00
0247/2019		JÚLIO CEZAR DA LUZ FERREIRA	DIRETOR(A) DE SECRETARIA	CORUMBA-MS	30/08/2019 a 31/08/2019	Deslocamento de Campo Grande até Corumbá-MS, em veículo oficial, para vistoria em prédio para possível locação, tendo em vista abrigar a Subseção Judiciária de Corumbá-MS. Ida: 30/08/2019 e Volta: 31/08/2019.	RS 887,13	RS 0,00	RS 0,00	RS 887,13	RS 0,00
0248/2019		VALDECIR PEREIRADA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	03/09/2019	Deslocamento de C. Grande até a SJ de Ponta Porã/MS, juntamente com o ASJ Isaías Cordeiro de Souza como reforço à Segurança Institucional do Tribunal do Júri que será realizado pela 1ª Vf de P. Porã no dia 03/09/19. Ida 02/09 e Volta: 03/09/19.	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00
0249/2019		ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	03/09/2019	Deslocamento de C. Grande até a SJ de Ponta Porã/MS, juntamente com o ASJ Valdecir P. da Silva como reforço à Segurança Institucional do Tribunal do Júri que será realizado pela 1ª Vf de P. Porã no dia 03/09/19. Ida 02/09 e Volta: 03/09/19.	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00
0250/2019		ALEXANDRE OTONIALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	30/08/2019 a 31/08/2019	Deslocamento de Campo Grande até Corumbá-MS, em veículo oficial, para conduzir o Diretor do Foro, para vistoria em prédio para possível locação, tendo em vista abrigar a Subseção Judiciária de Corumbá-MS. Ida: 30/08/2019 e Volta: 31/08/2019.	RS 718,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 718,30	RS 0,00
0251/2019	X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	21/08/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Assentamento Itamarati e Município de Antônio João-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 21/08/2019. Dist. Percorrida 184 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 136,16	RS 330,33	RS 0,00

0252/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	20/08/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI. Distância percorrida 151 km (75,5 km por trecho). Ida e Volta: 20/08/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,00
0253/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	26/08/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados cfe proc. SEI Distância percorrida 151 km (75,5 km por trecho). Ida e Volta: 26/08/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,00
0254/2019	X	MARCELO ANDRADE BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	26/08/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Alcideia Marangatu, Tribo Caiúá, Munic. Antônio João-MS. em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 26/08/2019 Dist. Percorrida 152 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 112,48	RS 306,65	RS 0,00
0255/2019	X	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	COXIM-MS	09/09/2019 a 13/09/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Coxim-MS. em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 09/09 a 13/09/2019. Ida 09/09 e Volta: 13/09/2019-Dist.516 KM	RS3.150,00	RS 0,00	RS381,84	RS3.531,84	RS 0,00

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Oliveira Calixto**, Técnico Judiciário, em 13/11/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO DEMONSTRATIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO - DIÁRIAS SETEMBRO - 2019 - SJMS											
NºCDP	Área Fim	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária Ajustada ao Limite	Aj. Custo	KM	Total Receber	Pass
0256/2019	X	ALINE ALVES PIMENTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BRASÍLIA-DF	18/09/2019 a 19/09/2019	Deslocamento de C. Grande até Brasília-DF, via aérea, para participar do Workshop: Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais - 3ª Edição, período 18 e 19/09/2019. Ida: 17/09 e volta 22/09/2019.	RS 676,94	RS 373,06	RS 0,00	RS 1.050,00	RS 74
0257/2019	X	JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL	BRASÍLIA-DF	18/09/2019 a 19/09/2019	Deslocamento de C. Grande até Brasília-DF, via aérea, para participar do Workshop: Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais - 3ª Edição, período 18 e 19/09/2019. Ida: 18/09 e volta 19/09/2019.	RS1.050,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.050,00	RS 62
0258/2019		JOICE FABIANA DA SILVA GUNTHER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	17/09/2019	Deslocamento de C. Grande-MS até São Paulo-SP, via aérea, para realização de perícia médica no TRF3R. no dia 17/09/2019 às 17:30h, cfe doc. 5045858. Ida: 17/09 e volta: 18/09/2019.	RS 676,94	RS 373,06	RS 0,00	RS 1.050,00	RS 61
0259/2019	X	CLÓVIS LACERDA CHARÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	16/09/2019 a 27/09/2019	Deslocamento de Dourados até Campo Grande-MS, para participar do Curso de Capacitação de Conciliadores da Justiça Federal, transmitido por videoconferência no período de 16 a 27/09/2019. Ida: 15/09 e volta 27/09/2019 Dist. Percorrida:450Km	RS 3.085,06	RS 290,34	RS 0,00	RS 3.375,40	RS 0,0
0260/2019		FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	10/09/2019 a 11/09/2019	Deslocamento de C. Grande até Ponta Porã-MS, em veículo particular, para recebimento provisório da Reforma do Prédio da Subseção Judiciária de Ponta Porã e vistoria para última medição. Ida 10/09 e volta: 11/09/2019	RS 845,77	RS 0,00	RS 507,64	RS 1.353,41	RS 0,0
0261/2019		FERNANDO HWANG	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	10/09/2019 a 11/09/2019	Deslocamento de C. Grande até Ponta Porã-MS, em veículo particular, para recebimento provisório da Reforma do Prédio da Subseção Judiciária de Ponta Porã e vistoria para última medição. Ida 10/09 e volta: 11/09/2019	RS 845,77	RS 0,00	RS 0,00	RS 845,77	RS 0,0
0262/2019	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAIL MOREIRA-MS	31/08/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Município de Arail Moreira, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 31/08/2019. Dist. Percorrida 211 km.	RS 309,50	RS 0,00	RS156,14	RS 465,64	RS0,0
0263/2019	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	02/09/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Município de Antônio João, ZR P. Porã-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 02/09/2019. Dist. Percorrida 163 km	RS 194,17	RS 0,00	RS120,62	RS314,79	RS 0,0
0264/2019	X	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	JUIZA FEDERAL	SÃO PAULO-SP	24/09/2019 a 25/09/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo (EMAG), via aérea, para participar do Curso de Formação de Formadores, módulo 3, nível 1, nos dias 24 e 25/09/2019 na EMAG-SP. Ida 19/09-Volta 25/09/19-Pago diárias 24 e 25/09/19.	RS1.050,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.050,00	RS628
0265/2019	X	RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	17/09/2019 a 18/09/2019	Deslocamento de Campo Grande até Campinas/São Paulo, via aérea, para participar do Curso:Lei de Migração a ser realizado no auditório do Fórum da SJ Campinas-SP, nos dias 17 e 18/09/2019. Ida 17/09-Volta 20/09/19-Pago diárias 17 e 18/09/19.	RS1.050,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.050,00	RS 1.0
0266/2019	X	CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	JUIZA FEDERAL	SÃO PAULO-SP	24/09/2019 a 25/09/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo (EMAG), via aérea, para participar do Curso de Formação de Formadores, módulo 3, nível 1, nos dias 24 e 25/09/2019 na EMAG-SP. Ida 23/09-Volta 26/09/19-Pago diárias 2,5.	RS1.750,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.750,00	RS 0,0
0268/2019		RICARDO DE FREITAS HOMRICH	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	12/09/2019	Deslocamento de Ponta Porã até Campo Grande-MS, conduzindo veículo oficial, para transportar a magistrada Dra. Caroline Scofield Amaral, conforme autorização DFORMS 5099918. Ida e Volta: 12/09/19	RS211,86	RS 0,00	RS 0,00	RS211,86	RS 0,0

0269/2019		LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	18/09/2019 a 20/09/2019	Deslocamento de Dourados até Ponta Porã-MS, em veículo particular, para visita técnica p/preparação da sala de audiência da SJ de Ponta Porã, despacho doc. 5097336. Ida 18/09 e Volta: 20/09/19. Distância total: 248KM	RS1.142,02	RS 0,00	RS 183,52	RS 1.325,54	RS 0,0
0270/2019		RICARDO DE FREITAS HOMRICH	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BONITO-MS	15/09/2019	Deslocamento de Bonito até Ponta Porã-MS, conduzindo veículo oficial, para buscar a magistrada Dra. Caroline Scofield Amaral, conforme autorização DFORMS doc. 5086802. Ida e Volta: 15/09/19	RS 253,22	RS 0,00	RS 0,00	RS 253,22	RS 0,0
0271/2019	X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	04/09/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Município de Antônio João-MS e Aldeia Campestre, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 04/09/2019. Dist. Percorrida 142 km.	RS 194,17	RS 0,00	RS 105,08	RS 299,25	RS 0,0
0272/2019		JANILDO CARLOS TAVARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	18/09/2019	Deslocamento de Coxim-MS até Faz. Pedra Branca e Sta Terezinha - ZR de difícil acesso no município de Alcinópolis-MS, conduzindo veículo oficial e acompanhando o Of. Just. p/cumprto de Carta Precatória. Ida e volta 18/09/2019.	RS 211,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 211,86	RS 0,0
0273/2019		GUILHERME FELIPE BREETZ RODOVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	19/09/2019 a 20/09/2019	Deslocamento de Dourados para Campo Grande-MS, em veículo oficial, para participar do Curso de Contratação Direta Sem Licitar Período 19 e 20/09/19 Ida: 18/09 e Volta: 20/09/19. Dist. Total: 450Km	RS 1.142,02	RS 0,00	RS 0,00	RS1.142,02	RS0,0
0274/2019		LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	13/09/2019 a 14/09/2019	Deslocamento de Ponta Porã até Campo Grande-MS, conduzindo veículo oficial Ford Fiesta HQH-4976 para substituição por outro veículo que atenda melhor a SJ P. Porã, doc. 5109719. Ida 13/09/19 e Volta: 14/09/19.	RS718,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 718,30	RS 0,0
0275/2019		RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	07/10/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até São Paulo-SP, via aérea, p/ participar do "Curso de Formação Inicial para os magistrados aprovados no XIX Conc. Públ Juiz Fed. Substituto da 3ª Região, no dia 07/10/2019. IdadeVolta:07/10/19.	RS 350,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 350,00	RS 44:
0276/2019		ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	25/09/2019	Deslocamento de Dourados/C. Grande-MS/São Paulo-SP, em veículo particular e transporte aéreo, para realização de perícia médica na Div. Médica do TR3R, dia 25/09/2019 às 12:00h, cfe doc. 5117831. Ida 24/09 e Volta: 25/09/19.	RS 676,94	RS 373,06	RS 333,00	RS 1.383,00	RS 1,0
0277/2019	X	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	JUIZA FEDERAL	COXIM-MS	08/10/2019 a 09/10/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Coxim-MS, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, nos dias 08 e 09/10/2019. Ida 08/10 e Volta: 10/10/2019-Dist. 516 KM	RS1.750,00	RS 0,00	RS381,84	RS 2.131,84	RS 0,0
0278/2019		LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS-MS	23/09/2019	Deslocamento de Ponta Porã até Dourados-MS, conduzindo veículo oficial, para levar a magistrada Dra. Caroline Scofield Amaral ao aeroporto de Dourados-MS, conforme autorização DFORMS 5116954. Ida e Volta: 23/09/19	RS211,86	RS 0,00	RS 0,00	RS211,86	RS 0,0
0279/2019		MAGSON MARTINS MAGALHÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	14/10/2019 a 18/10/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do curso " Web com ASP.NET MVC Core e Persistência com Entity Framework Core", a se realizar no período de 14/10 a 18/10/2019. Ida:13/10e volta: 18/10/2019.	RS 2.578,62	RS331,70	RS 0,00	RS2.910,32	RS 90
0280/2019	X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	18/09/2019	Deslocamento de Coxim-MS até Fazenda Santa Teresinha e Pedra Branca, ZR de Alcinópolis MS, em veículo oficial, para cumprimento de Mandado conf. Proc. SEI. Ida e volta: 18/09/2019. Dist. Percorrida 299 km.	RS 194,17	RS 0,00	RS 0,00	RS194,17	RS 0,0
0281/2019		MAGSON MARTINS MAGALHÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COXIM-MS	24/09/2019 a 25/09/2019	Deslocamento de Campo Grande para SJ Coxim-MS, em veículo particular, para instalação do Switch Cisco WS-C2960X, conforme cronograma 4966821. Ida: 24/09 e Volta: 25/09/2019.	RS 676,94	RS 0,00	RS 381,84	RS 1.058,78	RS 0,0
0282/2019		MARINALVA WASSOUF CANDEA DE FREITAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BRASÍLIA-DF	02/10/2019 a 04/10/2019	Deslocamento de Campo Grande até Brasília-DF, via aérea, para participar do curso "Folha de Pagamento do Funcionalismo Público", no período de 02/10 a 04/10/2019. Ida:01/10 e volta:04/10/2019.	RS 1.607,10	RS 373,06	RS 0,00	RS 1.980,16	RS 1,0
0283/2019		EULÓGIO PEREZ BALBUENA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BRASÍLIA-DF	02/10/2019 a 04/10/2019	Deslocamento de Campo Grande até Brasília-DF, via aérea, para participar do curso "Folha de Pagamento do Funcionalismo Público", no período de 02/10 a 04/10/2019. Ida:01/10 e volta:04/10/2019.	RS 1.607,10	RS 373,06	RS 0,00	RS 1.980,16	RS 1,0
0284/2019		DANIEL JOAQUIM DE SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	14/10/2019 a 18/10/2019	Deslocamento de Campo Grande até São Paulo, via aérea, para participar do curso " Web com ASP.NET MVC Core e Persistência com Entity Framework Core", a se realizar no período de 14/10 a 18/10/2019. Ida:13/10e volta: 18/10/2019.	RS 3.197,65	RS 162,87	RS 0,00	RS 3.360,52	RS 99
0285/2019		LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	14/10/2019 a 18/10/2019	Deslocamento de Dourados/SP-SP/CGR/Dourados, via aérea e terrestre, para participar do curso " Web com ASP.NET MVC Core e Persistência com Entity Framework Core", no período de 14/10 a 18/10/2019. Ida: 13/10 e volta: 19/10/2019.	RS 3.085,06	RS 290,34	RS 166,50	RS 3.541,90	RS1,1

0286/2019	X	HEUSON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE TRÊS LAGOAS	19/09/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Alto Scurúá, ZR de T. Lagoas/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados cfe proa SEI. Distância percorrida 170 km (85 km por trecho) , Ida e Volta: 19/09/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 125,80	RS 319,97	RS 0,0
0287/2019	X	HEUSON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	20/09/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados cfe proa SEI. Distância percorrida 151 km (75,5 km por trecho), Ida e Volta: 20/09/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,0
0288/2019	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	20/09/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Município de Arai Moreira, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proa SEI. Ida e volta: 20/09/2019. Dist. Percorrida 224 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 165,76	RS 359,93	RS 0,0
0289/2019	X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	21/09/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Município de Laguna Carapá-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proa SEI. Ida e volta: 21/09/2019. Dist. Percorrida 149 km	RS 309,50	RS 0,00	RS 110,26	RS 419,76	RS 0,0
0290/2019	X	HEUSON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	25/09/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados cfe proa SEI. Distância percorrida 151 km (75,5 km por trecho), Ida e Volta: 25/09/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,0
0291/2019		GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÁ-MS	14/10/2019	Deslocamento de Campo Grande para SJ P. Porã-MS, em veículo particular, para instalação dos computadores na rede da subseção no dia 14/10/19, conforme Manifestação PPOR-DSUJ 5091328. Ida: 13/10/2019 e Volta: 15/10/2019. Dist.632 Km	RS 1.183,38	RS 0,00	RS 467,68	RS 1.651,06	RS 0,0
0292/2019		VALDECIR PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS-MS	01/10/2019 a 02/10/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Dourados-MS, conduzindo veículo oficial, para buscar processos judiciais para digitalização em Campo Grande-MS. Ida 01/10 e Volta: 02/10/2019.	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,0
0293/2019		PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	RIO DE JANEIRO-RJ	07/10/2019 a 08/10/2019	Deslocamento de Campo Grande até Rio de Janeiro-RJ, via aérea, para participar do curso "Desfzimento de Bens e Materiais segundo os Decretos 9.373/2018 e 9.813/2019", nos dias 07 e 08/10/2019. Ida 06/10-Volta 10/10/19. Diárias pagas	RS 1.648,46	RS 331,70	RS 0,00	RS 1.980,16	RS 92,0

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Oliveira Calixto**, Técnico Judiciário, em 13/11/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO DEMONSTRATIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO - DIÁRIAS OUTUBRO - 2019 - SJMS												
NºCDP	Área Fim	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária Ajustada ao Limite	Aj.Custo	KM	Total a Receber	Passagem	
0294/2019	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	27/09/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Assentamento Itamarati I e II. Município de Antônio João-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI Ida e volta: 27/09/2019. Dist. Percorrida 174 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 128,76	RS 322,93	RS 0,00	
0295/2019		ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	07/10/2019 a 08/10/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até SJ Três Lagoas-MS, em veículo oficial, para devolução dos processos judiciais digitalizados em Campo Grande-MS. Ida: 07/10 e Volta: 08/10/19	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00	
0296/2019		RICARDO DE FREITAS HOMRICH	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS-MS	06/10/2019	Deslocamento de Ponta Porã até Dourados-MS, conduzindo veículo oficial, para transportar a magistrada Dra. Caroline Scofield Amarel, conforme autorização DFORMS 5172163. Ida e Volta: 06/10/19	RS 253,22	RS 0,00	RS 0,00	RS 253,22	RS 0,00	
0297/2019	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	30/09/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Município de Antônio João-MS. Assentamento Nova Era, Assentamento Itamarati II, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 30/09/2019. Dist. Percorrida 223 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 165,02	RS 359,19	RS 0,00	
0298/2019	X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	30/09/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Município de Antônio João-MS, Assentamento Dorcelina Faldor e Assent. Itamarati I, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 30/09/2019. Dist. Percorrida 250 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 185,00	RS 379,17	RS 0,00	
0299/2019	X	MARCELO ANDRADE BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	26/09/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Arai Moreira-MS, Distrito de Rio Verde do Sul, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 26/09/2019. Dist. Percorrida 278 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 205,72	RS 399,89	RS 0,00	

0300/2019		LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	RIO DE JANEIRO-RJ	21/10/2019 a 25/10/2019	Deslocamento de P. Porá/CGR/RJ. via aérea e terrestre, para participar do programa de treinamento do CJF-Curso de Formação de Multiplicadores em Operações c/ Tecnologias Não Letais e SPARK de 21 a 25/10/19. Ida:20/10 e volta:26/10/2019.	RS 3.375,40	RS 290,34	RS 479,52	RS 4.145,26	RS 1.074,35
0301/2019		ALEXANDRE OTONIALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	RIO DE JANEIRO-RJ	21/10/2019 a 25/10/2019	Deslocamento de Campo Grande até Rio de Janeiro, via aérea, para participar do programa de treinamento do CJF-Curso de Formação de Multiplicadores em Operações c/ Tecnologias Não Letais e SPARK de 21 a 25/10/19. Ida:20/10 e volta:26/10/2019.	RS 3.375,40	RS 290,34	RS 0,00	RS 3.665,74	RS 1.046,38
0302/2019		VALDECHR PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	RIO DE JANEIRO-RJ	21/10/2019 a 25/10/2019	Deslocamento de Campo Grande até Rio de Janeiro, via aérea, para participar do programa de treinamento do CJF-Curso de Formação de Multiplicadores em Operações c/ Tecnologias Não Letais e SPARK de 21 a 25/10/19. Ida:19/10 e volta:26/10/2019.	RS 3.375,40	RS 290,34	RS 0,00	3.665,74	RS 1.241,48
0303/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	04/10/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados c/ proc. SEI. Distância percorrida 151 km (75,5 km por trecho). Ida e Volta: 04/10/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,00
0304/2019	X	MARCELO ANDRADE BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	04/10/2019	Deslocamento de Ponta Porá-MS até Arai Moreira-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc. SEI. Ida e volta: 04/10/19. Dist. Percorrida 282 km.	RS 194,17	RS 0,00	RS 208,68	RS 402,85	RS 0,00
0305/2019		ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PORTO ALEGRE - RS	04/11/2019 a 08/11/2019	Deslocamento de Campo Grande até Porto Alegre-RS, via aérea, para participar do curso básico de técnicas operacionais - Projeto "Fortalecimento da Segurança Institucional do CJF, no período de 04 a 08/11/19.. Ida:03/11 e volta:09/11/2019.	RS 3.375,40	RS 290,34	RS 0,00	RS 3.665,74	RS 1.095,90
0306/2019	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	08/10/2019	Deslocamento de Ponta Porá-MS até Assentamento Itamarati, e município de Antônio João-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf. Proc SEI. Ida e volta: 08/10/2019. Dist. Percorrida 212 km.	RS 194,17	RS 0,00	RS 156,88	RS 351,05	RS 0,00
0307/2019	X	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	COXIM-MS	16/10/2019 e 17/10/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS, em transporte rodoviário, até Coxim-MS. para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, nos dias 16 e 17/10/2019. Ida: 15/10 Volta: 17/10/2019-516 KM.	RS 1.750,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.750,00	RS 172,45
0308/2019		JANILDO CARLOS TAVARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	18/10/2019	Deslocamento de Coxim-MS até Fazenda Nova Água Limpa - ZR de difícil acesso no município de Alcínópolis-MS, conduzindo veículo oficial e acompanhando o Of. Just. p/cumprto de Mand de Intimação. Ida e volta: 18/10/2019.	RS 211,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 211,86	RS 0,00
0309/2019		GUILHERME FELIPE BRETZ RODOVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PORTO ALEGRE - RS	04/11/2019 a 08/11/2019	Deslocamento de Dourados/Campo Grande/Porto Alegre-RS, via aérea e veic particular p/participar do curso básico de téc. operacionais - Projeto "Fortalecimento da Seg Institucional do CJF, no período de 04 a 08/11/19.. Ida:03/11 e	RS 3.305,64	RS 220,58	RS 335,96	RS 3.862,18	RS 884,90
0310/2019		TIAGO SANTOS SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PORTO ALEGRE - RS	04/11/2019 a 08/11/2019	Deslocamento de Campo Grande até Porto Alegre-RS, via aérea, para participar do curso básico de técnicas operacionais - Projeto "Fortalecimento da Segurança Institucional do CJF, no período de 04 a 08/11/19.. Ida:02/11 e volta:09/11/2019.	RS 3.375,40	RS 290,34	RS 0,00	RS 3.665,74	RS 1.550,24
0311/2019	X	FELIPE BITTENCOURT POTRICH	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAÍ-MS	16/10/2019 a 18/10/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Naviraí-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ Naviraí-MS, no período de 16 a 25/10/2019. Ida: 16/10/2019 Volta: 18/10/2019-716 KM.	RS 1.750,00	RS 0,00	RS 529,84	RS 2.279,84	RS 0,00
0312/2019	X	FELIPE BITTENCOURT POTRICH	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAÍ-MS	21/10/2019 a 25/10/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Naviraí-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ Naviraí-MS, no período de 16 a 25/10/2019. 2º período - Ida:21/10/2019 Volta: 25/10/2019-716 KM.	RS 3.150,00	RS 0,00	RS 529,84	RS 3.679,84	RS 0,00
0313/2019	X	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	COXIM-MS	05/11/2019 a 07/11/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS, em transporte rodoviário, até Coxim-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, no período de 05 a 07/11/2019, Ida: 04/11 Volta: 07/11/2019-516 KM,	RS 2.450,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.450,00	RS 167,14
0314/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	16/10/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados c/ proc. SEI. Distância percorrida 151 km (75,5 km por trecho). Ida e Volta: 16/10/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,00

0315/2019	X	RENATA APARECIDA ROSS YOKOYAMA PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONARURAL DOURADOS-MS	16/10/2019	Deslocamento de Dourados -MS até Assentamento Lagoa Grande - Itahum-Distrito de Dourados/MS -distância percorrida 142km, em veículo particular, para cumprimento de mandados cf proc. SEI. Ida e Volta: 16/10/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 105,08	RS 299,25	RS 0,00
0316/2019	X	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	COXIM-MS	13/11/2019 a 14/11/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS, em transporte rodoviário, até Coxim-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara daquela Subseção, nos dias 13 e 14/11/2019. Ida: 12/11 Volta: 14/11/2019-516 KM.	RS1.750,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.750,00	RS 167,14
0317/2019	X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	16/10/2019	Deslocamento de Coxim-MS até Fazenda Água Limpa no munic de Alcínópolis-MS e Prefeitura Munic, de Alcínópolis, em veículo oficial, p/cumprto de mandados. Ida e volta: 18/10/2019. Dist. 280 KM	RS 194,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 194,17	RS 0,00
0318/2019	X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	19/10/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Munic Antônio João e Fazenda Estrela, 2R, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf Proc SEI. Ida e volta 19/10/2019. Dist. Percorrida 265 km	RS 309,50	RS 0,00	RS 196,10	RS 505,60	RS 0,00
0319/2019		ISATAS CORDEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	NAVIRAÍ-MS	28/10/2019 a 29/10/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até Naviraí e Dourados-MS, em veículo oficial, para devolução de processos digitalizados em C. Grande-MS. Ida: 28/10 e Volta: 29/10/2019	RS 676,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,94	RS 0,00
0320/2019	X	MARCOS CÉSAR DASILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	20/10/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Assentamento Itamarati II, município de Antônio João, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf Proc. SEI Ida e volta: 20/10/2019 Dist Percorrida 180 km	RS 309,50	RS 0,00	RS 133,20	RS 442,70	RS 0,00
0321/2019	X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	23/10/2019	Deslocamento de Três Lagoas -MS até Selvíria/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados cf proc. SEI. Distância percorrida 151 km (75,5 km por trecho), Ida e Volta: 23/10/2019.	RS 194,17	RS 0,00	RS 111,74	RS 305,91	RS 0,00
0322/2019	X	MARCOS CÉSAR DASILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	23/10/2019	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Distrito de Sanga Puitã, município de Arai Moreira-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conf Proc SEI. Ida e volta: 23/10/2019. Dist. Percorrida 219 km	RS 194,17	RS 0,00	RS 162,06	RS 356,23	RS 0,00
0323/2019	X	RONALDO JOSÉ DASILVA	JUIZ FEDERAL	BRASÍLIA-DF	11/11/2019 a 14/11/2019	Deslocamento de Campo Grande até Brasília-DF, via aérea, para participar do Curso: Orientação Reforma da Previdência, no período de 11 a 13/11/2019. Ida 11/11-Volta 14/11/19.	RS 2.450,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.450,00	RS1.700,39
0324/2019		FÁBIO NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	28/11/2019 a 29/11/2019	Deslocamento de São Paulo-SP até Campo Grande-MS, via aérea, para realizar treinamentos do Sistema de Controle Orçamentário (SIACOR) aos servidores da SJ-MS nos dias 28 e 29/11 Ida 28/11 e Volta: 30/11/2019. Justificou retorno sábado doe.	RS1.556,44	RS 290,34	RS 0,00	RS 1846,78	RS 420,73
0325/2019	X	FERNANDO NARDON NIELSEN	JUIZA FEDERAL	SÃO PAULO-SP	21/11/2019 e 22/11/2019	Deslocamento de Dourados-MS até São Paulo-SP, via aérea, para participar do V Encontro de Juizes Federais das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, nos dias 21 e 22/11/2019. Ida 21/11-Volta 22/11/19.	RS1.050,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.050,00	RS583,17
0326/2019	X	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	21/11/2019 a 22/11/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até São Paulo-SP, via aérea, p/ participar do "V Encontro de Juizes Federais das Turmas Recursais e dos JEFs da3R, nos dia 21 e 22/11/19. Cálculo 21 a 24/11/19.	RS 2.450,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.450,00	RS 452,47
0327/2019	X	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	25/11/2019 a 27/11/2019	Deslocamento de Campo Grande-MS até São Paulo-SP, via aérea, para participar da Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização, no período de 25 a 27/11/2019.prorrogação cálculo diárias 25 a 28/11/2019.	RS2.800,00	RS 0,00	RS0,00	RS 2.800,00	RS 495,09

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Oliveira Calixto**, Técnico Judiciário, em 13/11/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

DESPACHO Nº 5283763/2019 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0002055-56.2017.4.03.8002

Documento nº 5283763

Defiro o pedido de compensação referente ao requerimento N. 5276640.

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 13/11/2019, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1ª VARA DE COXIM

EDITAL Nº 4/2019 - COXI-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE COXIM, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos dos artigos 425 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foram alistados DEFINITIVAMENTE, após o decurso de prazo para impugnações ou reclamações à listagem provisória contida no Edital 3/2019, divulgado na edição nº 192 (Matérias Administrativas) do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada em 11/10/2019, para servirem como jurados no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Coxim, durante o ano de 2020, os seguintes cidadãos abaixo relacionados:

1	Adalton Batista de Deus	Comerciante
2	Adelson Martins da Silveira	Militar Inativo
3	Adriana Goes Barbosa Haidar	Servidora Pública Municipal
4	Agido Pais	Servidor Público Municipal
5	Alcir Vitorino de São José	Comerciante
6	Aline Ingrid Hirama	Bancária
7	Alvino Aparecido de Souza	Militar Inativo
8	Amarildo Colombo	Comerciante
9	Américo Pereira de Moraes	Militar Inativo
10	Ana Iara Ribeiro dos Santos	Servidora Pública Estadual
11	Anamar Araújo Torquato	Professora
12	André Luiz de Vasconcelos	Militar Inativo
13	Andréa Fernanda Gomes da Costa	Comerciante
14	Antenor Pereira	Militar Inativo
15	Antonio Alcides Costa	Servidor Público Municipal
16	Antonio Cesar Milani	Pecuarista
17	Antonio Portela Lima	Servidor Público Municipal
18	Aparecida de Fátima Ribeiro Chaparro	Servidora Pública Estadual
19	Amando Costa de Oliveira	Comerciante
20	Augusto Lázaro Saragoso do Vale	Servidor Público Estadual
21	Azizo Antonio Coelho	Militar Inativo
22	Berenice Aparecida da Mota	Servidora Pública Municipal
23	Bertoldo Luiz de Souza	Militar Inativo
24	Bigair Marques Charão da Silva	Servidor Público Estadual
25	Carla Cristina da Silveira Menegat	Servidor Público Municipal
26	Carlana Teodoro de Carvalho	Servidor Público Estadual
27	Carmo Inácio Kem	Comerciante
28	Catarina Gonçalves Ribeiro Neves	Autônoma
29	Celia Lopes Alexandre	Servidora Pública Municipal
30	Celia Marly da Silva	Servidora Pública Municipal
31	Celso Magro	Comerciante
32	Cizenando Galvão de Lima Junior	Servidor Público Federal
33	Marco Túlio Pinheiro Machado Teixeira	Servidor Público Federal
34	Claudio Pessa	Comerciante
35	Daniela Nassro	Servidora Pública Municipal
36	Daniela Santana Costa	Professora
37	Danielli Cristina Schumacher	Servidora Pública Estadual
38	Davi Celso de Almeida	Servidor Público Municipal
39	Danilo Garcês Bressan	Servidor Público Estadual
40	Devanir Rodrigues Pereira	Contador
41	Eder Regioli Dias	Professor

42	Edson Barros Arantes	Servidor Público Estadual
43	Ellessandra Ferreira da Silva	Servidora Pública Municipal
44	Elisângela Alves Ribeiro	Servidora Pública Estadual
45	Eloadir Flores Dias	Servidora Pública Municipal
46	Eloina de Freitas	Servidora Pública Estadual
47	Emelino Francisco da Cruz	Militar Inativo
48	Emília de Paulo Altafíni	Servidor Público Municipal
49	Erik Thago Mrgartt Queiroz	Servidor Público Federal
50	Eronise Josiane Linberger	Servidora Pública Municipal
51	Fabio Justino de Souza	Servidor Público Estadual
52	Fatima Guenka	Servidora Pública Municipal
53	Flávio Celestino de Oliveira	Servidor Público Federal
54	Franciel Luiz de Oliveira	Servidor Público Municipal
55	Francisca Rosa de Oliveira	Servidora Pública Estadual
56	Francisca Dourada da Fonseca Cavalcanti	Servidora Pública Estadual
57	Geni Trentini Araújo	Servidora Pública Municipal
58	Gerakdo Francisco Nunes	Militar Inativo
59	Gesse Furtado Leite	Servidor Público Estadual
60	Helberton Wander Fernandes Batista	Servidor Público Estadual
61	Hernando Belafonte	Comerciante
62	Inez Karling Martini	Professora
63	Ivaldir Adão Albrecht	Militar Inativo
64	Ivone Fernandes Gomes	Servidora Pública Estadual
65	Izabel Aparecida Borges Queiroz	Professora
66	Jacqueline de Lima Azevedo Spengler	Servidora Pública Municipal
67	Jane Maria Barbizan Bonbonatto	Comerciante
68	Janete da Cruz Witt	Servidora Pública Estadual
69	Janio Rodrigues	Comerciante
70	Jessé Pessoa da Silva	Servidor Público Municipal
71	João Bosco Araújo Teixeira	Servidor Público Estadual
72	João Bosco da Silva Oliveira	Servidor Público Federal
73	João Braz Teixeira Barbosa	Servidor Público Estadual
74	João Pereira Lima	Aposentado
75	Joaquim Nereu de Quadros	Contador
76	Jorcenir da Silva Serrou	Comerciante
77	Jorge Miguel Sebalhos Souza	Militar Inativo
78	José Carlos da Silva Felipe	Comerciante
79	José Carlos Oliveira da Silva	Militar Inativo
80	José Claudio Vilela	Comerciante
81	José Nascimento da Silva	Militar Inativo
82	Joseilda Aparecida Bergamo	Professora
83	Juliane Yukie Yamamoto	Servidora Pública Federal
84	Julimar dos Santos Silva	Servidor Público Estadual
85	Jurandir Evangelista dos Santos	Professor
86	Juvenildo Simões de Oliveira	Contador
87	Katia Andréa Müller	Contadora
88	Keizo Ogushi	Contador
89	Laura Cavalcante dos Santos	Servidora Pública Estadual
90	Laura Marsey Dalto	Professora
91	Luzia Ribeiro da Silva	Servidora Pública Municipal
92	Maria Izabel Jeronimo da Silva	Comerciante
93	Mario Aparecido de Paiva	Professor
94	Natanael José dos Santos	Servidor Público Municipal
95	Nelson Ferreira	Despachante

96	Nery Ortiz	Militar Inativo
97	Ney Miguel Martini	Corretor de Imóveis
98	Oliveiro Chaves Rachel	Aeroviário
99	Paulo Sérgio Dalto	Pecuarista
100	Raimundo Pereira dos Santos	Militar Inativo
101	Reginaldo Rodrigues Schram	Comerciante
102	Roberton Zanin	Pecuarista
103	Rodrigo Otávio Spengler	Pecuarista
104	Roger de Azevedo	Pecuarista
105	Rogério Brondani Gai	Servidor Público Municipal
106	Rosângela Maria Rezende	Psicóloga
107	Roseny Lemos da Silva Moreno	Professora
108	Rudimar Oreste Gazola	Pecuarista
109	Suzana Aparecida Alves de Oliveira	Servidora Pública Estadual
110	Margarete Caires	Professora
111	Talita Rucaglia Rizzo	Comerciante
112	Telmo Antonio Cervi	Pecuarista
113	Telmo Domingos Menegat	Comerciante
114	Terezinha Acioli de Araújo	Servidora Pública Estadual
115	Veimar Seabra Santana	Comerciante
116	Wlmar Cristóvão da Silva	Servidor Público Federal

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*”

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

IV – os Prefeitos Municipais; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

VIII – os militares em serviço ativo; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. *(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011)*

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial.

Sócrates Leão Vieira
Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por Sócrates Leão Vieira, Juiz Federal Substituto, em 13/11/2019, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA COXI-01VNº 44, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a escala de Servidores da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim para o Plantão durante o recesso forense 2019/2020.

O MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que permaneçam à disposição, nesta Subseção Judiciária, para atendimento do **Plantão da 1ª Vara Federal de Coxim**, durante o período correspondente ao **recesso forense (20/12/2019 a 06/01/2020)**, os seguintes Servidores:

I. Servidores da Secretaria:

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 20 e 21/12/2019	Lucas Vinícius Barros, RF 6710
Dias 22 e 23/12/2019	Janildo Carlos Tavares, RF 7451
Dias 24 e 25/12/2019	Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500
Dias 26 e 27/12/2019	Pedro Corrêa Wey Marques, RF 7434
Dias 28 e 29/12/2019	Rodrigo Martins de Quevedo, RF 7469
Dias 30 e 31/12/2019	Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500
Dias 01 e 02/01/2020	Maysa Andrade Yazbek Espindola, RF 7471
Dias 03 e 04/01/2020	Renato de Oliveira Faverão, RF 6435
Dias 05 e 06/01/2020	Wneni Xavier Ferreira, RF 7499

II. Oficial de Justiça Avaliador Federal:

Período	Servidor
Dias 20/12/2019 a 06/01/2020	Valter Pipino Sobrinho, RF 7117

Art. 2º - A jornada de trabalho dos servidores da 1ª Vara Federal de Coxim, exceto o Oficial de Justiça, será **presencial**, das 9 às 12 horas, observadas as exceções, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º - Para o Oficial de Justiça, o regime será de **prontidão**. Os demais servidores que estiverem de **plantão presencial**, ficarão de **prontidão a partir das 12h**, para prestarem informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, devendo comparecer ao fórum, caso necessário.

Art. 4º - AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o plantão presencial nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

Art. 5º - A equipe de vigilantes deste Fórum deverá ter a relação contendo os dados (nome e telefone) dos servidores relacionados no art. 1º, para contato em caso de urgência. O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Coxim/MS, localizada na Rua Viriato Bandeira, 711, 2º piso, Centro.

§ 1º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando facultado, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, ao endereço plantaocoxim@trf3.jus.br, e contato pelo telefone (67) 99142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 2º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 99142-5520.

Art. 6º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, enviando-se e-mail ao Diretor de Secretaria (ou seu substituto), para conhecimento.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no art. 1º, ou em decorrência de troca, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 7º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira**, Juiz Federal Substituto, em 13/11/2019, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.